DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 059/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017850/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: POSTO DOS PODERES LTDA.
CNPJ nº 24.624.785/0001-31
Objeto: Encerramento do contrato nº 059/2011
VALOR; R$ 23.032,66 (Vinte e três mil trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coor. Assit. Criança e Adolescente
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 05 de Março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E7F4214C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 04/12

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Saúde expirou-se em 29 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO que houve prorrogação do mandato pelo prazo de 30 (trinta) dias, através da Resolução n.º 03/11, tendo em vista que não haviam sido indicados os representantes dos usuários, através do Fórum dos Usuários – FUSUS,

CONSIDERANDO que houve nova prorrogação do mandato pelo prazo de 30 (trinta) dias, através da Resolução n.º 03/12;

CONSIDERANDO que a falta de indicação de referidos representantes dos usuários persiste até o presente momento,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar o mandato do atual Conselho Municipal de Saúde até o dia 31 de março de 2012.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai – MS, 01 de março de 2012

OLDEMAR ANDRADE
Presidente do Cons. Mun. Saúde

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:2BCD94C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO dos imóveis que específica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "M" da Quadra nº 01, Vila Pimentel, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Aldo Ratier, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Parágrafo Único* –** O desmembramento da fração denominada de "M-02", descrito no caput deste artigo, destina-se exclusivamente a unificação em área maior, com demais área, conforme especificado no Artigo 2º e Anexo II, e mapas e memoriais descritivos constantes no Processo nº 28.433/2012, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

***Art. 2º* Fica aprovado a Unificação do Lote "M-02", desmembrado conforme descrito no Artigo 1º e Anexo I, com o Lote letra "L", ambos pertencentes a Quadra nº 01, da Vila Pimentel, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Jose Soares de Moraes, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

***Art. 3º* O Desmembramento e a Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9F262C7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81/2012

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO dos imóveis que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 01,02 e 18 da Quadra letra "V", Vila Boa Sorte, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Meire Hoffmann dos Santos, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Parágrafo Único **–** O desmembramento da fração denominada de "18-A", descrito no caput deste artigo, destina-se exclusivamente a unificação em área maior, com demais áreas, conforme especificado no Artigo 2º e Anexo II, e mapas e memoriais descritivos constantes no Processo nº 28.495/2012, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 2º **Fica aprovado a Unificação do Lote "18-A", desmembrado conforme descrito no Artigo 1º e Anexo I, com o Lote nº 04, ambos pertencentes a Quadra letra "V", da Vila Boa Sorte, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Sonia Maria Eugenia Gonzales Hetier, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento e a Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:7C21C75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2012

Autoriza a Cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora **PRISCILA AMORIM MIGUEL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com ônus para a origem, com validade a contar de 01 de Março de 2012 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2012.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B1066A22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 952/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"Altera o Art. 1º da Lei nº 689/2006 de 09/03/2006, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 689/2006, de 09/03/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair de Abranches Mella, nº 1027, município de Batayporã-MS, no valor de R$11.000,00 (onze mil reais) mensais, a partir do mês de fevereiro de 2012."
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 831/2009, de 02 de dezembro de 2009.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2012,

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1BF0E1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 953/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no presente Exercício, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento Municipal do presente Exercício de 2012, para atender aos seguintes Programas de Trabalhos:
0404154520581014/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 125.660,00
0404154520581014/4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....R$ 18.840,00
Total.....R$ 144.500,00
Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de parte dos recursos proveniente do Contrato de Repasse celebrado com a União Federal, através da Caixa Econômica Federal, com a contrapartida do município de Batayporã-MS, de conformidade com o abaixo discriminado:
Contrato de Repasse nº 0328.883-12/2010/MDA/CAIXA
Partes: Município de Batayporã e União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, representado pela Caixa Econômica Federal.
Objeto: A transferência de recursos financeiros da União para a construção da sede do colegiado territorial e aquisição de equipamentos permanentes, no âmbito do Território do Vale do Ivinhema, no município de Batayporã-MS.
Valor do Repasse R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Valor da Contrapartida R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Total R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2C2C65CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 954/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato à área e dependências existentes no Balneário Municipal, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o Contrato de Cedência em Comodato com a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA, com nome fantasia de ESQUADRÃO DA VIDA, fundada no dia 09 de Junho de 1999, inscrita na Receita Federal CNPJ sob n. 03.264.353/0001-97, com nome anterior de Centro de Recuperação de Vidas Campo Grande por Ex-Dependentes de Substâncias Psicoativas (Recuperados) e que se Encontra Registrado no Cartório do 4o Oficio no Livro A-38 sob o n° Ordem 18.543, e que Passou por uma Reforma Estatuária Aprovada em Assembléia Geral Extraordinária Realizada no dia 1 de Abril de 2004, Sob o n° de Ordem 31.979 L-A-54 é Associação Civil Beneficente de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos e/ou Econômicos e Duração por Tempo Indeterminado, com Sede Própria e Foro no Loteamento Chácara dos Poderes - Chácara 06 e 08 - Grupamento 18 - Estrada EW7 na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, de Acordo com o Novo Código Civil-Lei 10.406, Artigos 40 a 61 e Lei de Registro Publico 6 015 de 31/12/73, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a área de 11.618,95m² (onze mil seiscentos e dezoito virgula noventa e cinco metros quadrados) desmembrada de uma área maio do Balneário Público Municipal denominada área desmembrada "B", com as seguintes dependências: casa, quadras poliesportivas), sanitários (masculino e feminino) e salão de festas, constante do Croqui e Memorial Descritivo, anexo à presente Lei.
Art. 2º- Os bens (prédios) recebidos em comodato constante do artigo anterior serão utilizados pela ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA, com nome fantasia de ESQUADRÃO DA VIDA, para a prestação de serviços nas áreas de Saúde Mental, Assistência Social e Educação no atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos, envolvidos com a problemática do uso e consumo de substâncias psicoativas, licitas e ou ilícitas e das doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), desenvolvendo programas de prevenção, tratamento, recuperação, reabilitação, redução de danos e reinserção social da criança, adolescente, jovens, adultos, idosos e seus familiares, inclusive a população de rua em geral, todos de ambos os sexos, portadores ou não de deficiência física e/ ou mental, vítimas destes problemas e/ ou em situação de risco e vulnerabilidade social, tendo por princípio o Estatuto da Criança e do Adolescente no que couber e demais Legislação Pertinente.
Art. 3º- A área cedida em comodato poderá receber qualquer modificação em suas dependências para atender aos fins específicos pelo qual foi cedido, desde que seja aprovado pelo órgão responsável desta administração municipal, mediante a apresentação de um Relatório Substancial detalhando a necessidade das modificações, bem como Projeto das obras a serem implantadas.
Art. 4º- Os bens cedidos em comodato pela municipalidade só poderão ser utilizados para a finalidade constante no art. 2º da presente Lei, não podendo ser usado para outros fins que não sejam o disposto nos Estatutos da Associação supracitada, nem sublocado para outrem.
PARAGRAFO ÚNICO- Fica expressamente proibido o funcionamento de quaisquer atividades particular com fins lucrativos.
Art. 5º. Não cumpridas as determinações e/ou ocorrer a paralisação da prestação dos serviços constantes do artigo 2º da presente Lei, esta cedência será revogada, através de Decreto Municipal, e a área cedida retornará ao domínio do município, sem ônus para a municipalidade, totalmente livre e desimpedido de quaisquer responsabilidades sobre os serviços prestados pela Associação.
Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A57752E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 91/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **CANCELA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 2/3/2012, nº 0538 e pagina 23.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Spazio Arquitetura E Urbanismo– Contratado
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviço para a elaboração do projeto Arquitetônico do parque municipal de Bodoquena e Pista de Caminhada.

Bodoquena, MS 27 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B55D5D24

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Ana Claudia Vitorino - Contratada
Objeto: Contratação da Empresa Ana Claudia Vitorino para Ministrar Curso de Bordado na Secretaria de Assistência Social e no Assentamento Campina do Município de Bodoquena/MS.
Valor: o preço ajustado é de R$ 1.866,00 (um mil oitocentos de sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 Secretaria Municipal De Promoção E Assist. Social
04.01 Fundo Municipal De Assistência Social
08.244.301 Políticas Públicas Sociais
2.011 Desenvolvimento Do Núcleo De Geração De Emprego E Renda
33.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
29
Data: Bodoquena - MS, 5 de março de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:47FE0239

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° 03/2012
OBJETO: Contratação de prestação de serviços gráficos para edição, diagramação e impressão do Informativo Oficial "Câmara em Ação" da Câmara Municipal de Bonito-MS, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes no Anexo I do Edital.
Empresa vencedora: **Pereira & Rodrigues Serviços de Notícias ltda-me**
Valor mensal: R$ 6.365,00 (seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 31.825,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2012
Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação – CONVITE 03/2012:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços gráficos para edição, diagramação e impressão do Informativo Oficial "Câmara em Ação" da Câmara Municipal de Bonito-MS, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes no Anexo I do Edital.
Empresa vencedora: **Pereira & Rodrigues Serviços de Notícias ltda-me**
Valor mensal: R$ 6.365,00 (seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 31.825,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2012
Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2012 – CONVITE 03/2012
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e PEREIRA & RODRIGUES SERVIÇOS DE NOTÍCIAS LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços gráficos para edição, diagramação e impressão de 5 (cinco) edições do Informativo Oficial "Câmara em Ação" da Câmara Municipal de Bonito-MS, com 8 páginas coloridas, medindo 285mm x 315mm cada, em papel na gramatura 75g/m2, com tiragem de 6.000 (seis mil) exemplares.
VALOR: R$ 31.825,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), que serão pagos em cinco parcelas de R$ 6.365,00 (seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
VENCIMENTO: A cada quinto dia útil da entrega da respectiva edição do informativo objeto do presente instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 03/2012.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal e Álvaro Pereira, pela Pereira e Rodrigues Serviços de Notícias Ltda-Me.
DATA: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:6F5E7D66

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° 04/2012
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de divulgação em jornal, de matérias e atos oficiais da Câmara Municipal de Bonito-MS.
Empresa vencedora: **alonso da silva siqueira - me**
Valor mensal: R$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)
Valor total: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2012

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação – CONVITE 04/2012:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de divulgação em jornal, de matérias e atos oficiais da Câmara Municipal de Bonito-MS.

Empresa vencedora: **alonso da silva siqueira - me**
Valor mensal: R$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)
Valor total: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)
Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2012

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2012 – CONVITE 04/2012
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e ALONSO DA SILVA SIQUEIRA - ME
OBJETO: A Contratação de prestação de serviços de divulgação em jornal, de matérias e atos oficiais da Câmara Municipal de Bonito-MS.
VALOR: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais, que serão pagos em dez parcelas fixas mensais de R$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais).
VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês vencido.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de março à 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 04/2012.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal de Bonito e Álvaro Pereira, pela Alonso da Silva Siqueira - me
DATA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:8C91FAE2

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° 05/2012
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa para atender o setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Bonito.
Empresa vencedora: **Oliveira & Molitor Ltda. ME**
Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2012

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação – CONVITE 05/2012:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa para atender o setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Bonito.
Empresa vencedora: **Oliveira & Molitor Ltda. ME**
Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2012
Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2012 – CONVITE 05/2012
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e OLIVEIRA & MOLITOR LTDA-ME
OBJETO: A Contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa para atender o setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Bonito.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas fixas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês vencido.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de março à 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 05/2012.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal de Bonito e Sidinei Oliveira, pela Oliveira & Molitor Ltda-Me
DATA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:99C98129

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° 06/2012
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referente a notificações do Tribunal de Contas de MS, referente a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos a nível de 1ª e 2ª instância cível, bem como consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.
Empresa vencedora: **raghiant, torres & medeiros advogados associados s/s**
Valor mensal: R$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2012

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação CONVITE 06/2012:
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referente a notificações do Tribunal de Contas de MS, referente a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos a nível de 1ª e 2ª instância cível, bem como consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.
Empresa vencedora: **raghiant, torres & medeiros advogados associados s/s**
Valor mensal: R$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
Bonito-MS, 28 de fevereiro de 2012
Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2012 – CONVITE 06/2012
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referente a notificações do Tribunal de Contas de MS, referente a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos a nível de 1ª e 2ª instância cível, bem como consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.
VALOR: R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas fixas mensais de R$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de março à 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Carta CONVITE N° 06/2012.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha pela Câmara Municipal e Arnaldo Puccini Medeiros pela Raghiant, Torres & Medeiros Advogados Associados S/S;
DATA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:9ADAB63A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL N° 01/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012

De acordo com a Lei Municipal n° 648/93 o CMDCA

Abre as inscrições para escolha dos Conselheiros Tutelares de Bonito, estabelece Calendário e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BONITO – MS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 649/93, torna público o processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Bonito-MS, triênio setembro/2012 a setembro/2015. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será conduzido por uma comissão paritária composta por integrantes dos órgãos que compõem o CMDCA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Instituto Família Legal, Associação Pestalozzi e Fundação Vida Bonito. Nos termos do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será fiscalizado pelo Ministério Público.
1 – Das inscrições:
1.1- As inscrições estarão abertas no período das 17h do dia 08 de março de 2012 às 17h do dia 16 de março de 2012, através do site www.fapems.org.br.
1.2- No ato da inscrição o candidato deve preencher as seguintes exigências:
a) Possuir reconhecida idoneidade moral;
b) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
d) Estar quite com o serviço militar (para o sexo masculino);
e) Possuir Ensino Médio Completo;
f) Ter domicílio no Município no mínimo há 02 (dois) anos, comprovado por declaração do Cartório Eleitoral;
g) Ter experiência ou especialidade comprovada em trabalho com crianças e adolescentes; (carteira de trabalho ou declaração de entidade idônea)
h) Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente 40 (quarenta) horas semanais, mais plantões;
i) Possuir conhecimento em informática, com carga horária de no mínimo 40horas, atestado por certificado emitido por instituição idônea;
j) Não ter sido penalizado com a destituição do cargo no Conselho Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de direito pertinente à Criança e ao Adolescente, não possuir antecedentes criminais;
k) Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, mediante atestado médico.
1.3- Após o término da inscrição o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição e entregá-lo juntamente com a documentação disposta no item1.3.1, nos dias 08 a 16 de março de 2012, exceto os dias 10 e 11 de março (final de semana), horário das 07:30 às 11:30 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a rua Santana do Paraíso n° 875, Centro.
1.3-1. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):
a) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
b) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes, uma para afixar no requerimento e a outra, no comprovante de inscrição do candidato;
c) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
d) Fotocópia do comprovante da certidão de quitação eleitoral (através do site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou justificativa de ausência;
e) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
f) Fotocópia do comprovante de residência;
g) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual local (certidão de ação cível em trâmite e certidão de ação criminal em trâmite no site http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
h) Fotocópia do comprovante de trabalho com crianças e adolescentes;
1.4- Impedimentos para inscrições:
a) Não serão aceitas as inscrições de candidatos que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital;
b) Verificado posteriormente, que o pedido de inscrição não atende às exigências deste edital, o requerimento será cancelado e anulado todos os atos dele decorrentes;
c) No requerimento de registro por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração com firma reconhecida e a cópia da cédula de identidade do procurador;
d) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;
e) A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura no cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
2 – Calendário Eleitoral:
Cronograma do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bonito-MS.

Data	Etapa
07.03.2012	Publicação do Edital.
08 a 16.03.2012	Prazo para inscrições dos candidatos e membros do Conselho Tutelar e Entrega da Documentação.
19 e 20.03.2012	Período de análise das inscrições dos candidatos.
22.03.2012	Publicação da relação dos candidatos habilitados para prova.
23 e 26.03.2012	Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova.
27 e 28.03.2012	Período de análise dos recursos.
29.03.2012	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e locais de prova.
01.04.2012 manhã (08:00 horas)	Realização da prova de conhecimentos específicos e redação.
01.04.2012 tarde (13:00 horas)	Realização da prova prática de informática.
01.04.2012 tarde	Divulgação do gabarito
02.04.2012	Período para interposição de recurso contra gabarito
03 a 11.04.2012	Período para correção das provas.
12.04.2012	Publicação do resultado das provas.
13 e 16.04.2012	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova.
17 e 18.04.2012	Período de análise dos recursos.
20.04.2012	Realização da avaliação psicológica.
24.04.2012	Publicação do resultado da avaliação psicológica.
25 e 26.04.2012	Prazo para interposição de recursos da avaliação psicológica.
27 e 02.05.2012	Análise dos recursos da avaliação psicológica.
03.05.2012	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito.
04.05 a 02.06.2012	Período destinado à propaganda eleitoral pelos candidatos ao Conselho Tutelar.
03.06.2012	Realização do Pleito Eleitoral.
04 a 05.06.2012	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição.
11 e 12.06.2012	Análise dos recursos.
13.06.2012	Publicação do resultado dos recursos.
13.06.2012	Publicação da homologação da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos.
25.09.2012	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.

3 – Número de vagas, remuneração, carga horária:
a) O Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) conselheiros e para cada titular haverá 01 (um) suplente, ambos eleitos para um mandato de 03 (três) anos, com remuneração referente ao cargo de Conselheiro Tutelar, que é de R$ 983,21 (novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), estabelecido pela Lei Municipal n° 648, de 04 de agosto de 1993;
b) A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, mais plantões de acordo com a Lei Municipal n° 648, de 04 de agosto de 1993;

c) Os conselheiros tutelares exercerão mandato eletivo de 03 (três) anos, sendo permitida apenas uma recondução e não serão considerados do quadro de servidores da administração municipal;
d) As atribuições do cargo são as constantes na Lei Federal n° 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais leis afetas;
4 – Impugnação à candidatura.
a) Encerrado o prazo para inscrição e antes da próxima etapa do processo, será afixada no mural da Prefeitura, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Fórum desta comarca a relação dos candidatos registrados, com vistas a eventuais impugnações e encaminhará a relação dos candidatos ao Ministério Público e à Vara da Infância e da Juventude, sendo aberto o prazo de 02 (dois) dias para impugnações;
b) No prazo de 01 (um) dia os candidatos não habilitados no certame poderão recorrer de sua exclusão e qualquer cidadão ou entidade de atendimento, defesa ou promoção da criança ou adolescente poderá solicitar a impugnação da candidatura de algum candidato ao CMDCA, com base nos critérios de registros definidos, apresentando requerimento com alegações, e se possível, prova do alegado;
c) O candidato impugnado terá o prazo de 01 (um) dia para manifestar-se sobre a impugnação, cabendo aos concorrentes acompanharem as publicações no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fórum desta comarca.
d) Após, os autos serão encaminhados ao CMDCA que se manifestará no prazo de 02 (dois) dias, prevalecendo a decisão da maioria simples;
e) A procedência da impugnação do candidato importará no cancelamento definitivo de seu registro;
f) Vencidas as fases de impugnação e recursos, o Presidente da Comissão publicará os nomes dos candidatos habilitados ao pleito, os quais serão submetidos às próximas etapas.
5 – Os candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares passarão pelas seguintes etapas:
a) Inscrição;
b) Entrega da Documentação;
c) Prova seletiva de conhecimentos específicos e redação;
d) Prova prática de informática, conhecimentos básicos em word e;
e) Avaliação Psicológica;
f) Pleito eleitoral;
6 – Dos Impedimentos:
a) São impedidos de trabalhar no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro(a), genro ou nora, irmão(ã), cunhados durante o cunhadio, tio(a), sobrinho(a), padrasto, madrasta e enteados;
b) Entende-se como impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária da criança e da juventude, em exercício na Comarca.
7 – Da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação:
a) Conteúdo Programático: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n° 8.069/90 e SUAS – Sistema Único de Assistência Social - Lei n° 12.435/11;
b) A prova seletiva de conhecimentos específicos e redação terá caráter eliminatório e classificatório, serão escritas e sem consulta;
c) Será considerado aprovado no exame de conhecimentos específicos e redação o candidato que alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões propostas, sendo que os demais não terão suas candidaturas homologadas e não poderão prosseguir no processo de escolha;
d) O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
e) Não será permitida a entrada de candidatos à sala de provas após às 08:00 (oito) horas;
f) Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do candidato do processo seletivo;
g) Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos;
h) Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, relógios de pulso com calculadora, bonés, chapéus, gorros, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, etc;
i) O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
j) A aplicação da prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala 01 (uma) hora após o início da prova, levando consigo o carderno de questões;
k) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado poderá solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente revisão de prova até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral;
l) A comissão paritária do CMDCA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação de revisão de prova, para a decisão final.
8 – Da Prova Prática de Informática:
a) A prova prática de informática acontecerá em data e horário a serem confirmados;
b) A aplicação da prova deverá ter a duração de 02 (duas) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala 30 (trinta) minutos após o início da prova;
c) O candidato deverá ser capaz de elaborar um texto em formato de Ofício e um texto em formato de Relatório com Sistema Operacional Microsoft Windows e Editor de textos Microsoft Word.
9 – Da Avaliação Psicológica:
a) A avaliação psicológica será realizada por empresa devidamente credenciada, em data e horário a serem confirmados. O local será divulgado posteriormente e afixado no mural da Prefeitura Municipal e no Fórum da comarca local;
b) A avaliação psicológica verificará a aptidão psicológica para o exercício do cargo, terá caráter eliminatório e é composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente, obedecendo rigorosamente o contido na Resolução n° 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia;
c) Da decisão da avaliação psicológica caberá recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em 24 (vinte e quatro) horas da homologação do resultado, obedecendo-se o disposto no artigo 7°, §§ 1° e 1° da Resolução n° 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia.
10 – Da Escolha:
a) Os aprovados em todas as etapas de seleção concorrerão ao processo de escolha, que será efetivado por voto facultativo e secreto entre os eleitores do município de Bonito, que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
b) O pleito realizar-se-á no dia 03 de junho do corrente ano, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, sito a rua Cel Pilad Rebuá, 1022, Centro;
c) O eleitor deverá apresentar documento com foto e título de eleitor, votando apenas em um candidato. A cédula que não apresentar claramente o voto ao candidato será considerada nula.
11 – Da Propaganda Eleitoral:
a) A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos aprovados na prova escrita e avaliação psicológica;
b) Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, não sendo permitidos abusos do poder econômico;
c) É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, inscrições em local público, com exceção dos locais autorizados pela prefeitura para utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições;
d) Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura;
e) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas;
f) Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
g) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro;

h) O CMDCA poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material;
i) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral.
12 – Do Processo de Eleição:
a) Serão consideradas nulas as cédulas que:
I – assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
II – o "x" estiver fora do quadro do candidato;
III – contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
IV – não corresponderem ao modelo oficial;
V – não estiverem rubricadas pelo CMDCA e;
VI – estiverem rasuradas.
b) Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
c) Trabalharão na mesa receptora dos votos 03 (três) pessoas indicadas pelo CMDCA, sendo 01 (um) presidente, 01 (um) mesário e 01 (um) secretário, credenciados pelo conselho;
d) Trabalharão na apuração dos votos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito;
e) Não podem compor a Mesa Receptora de votos, cônjuges e parentes consangüíneos e afins até 4° (quarto) grau dos candidatos;
f) A decisão de cassação da candidatura por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Ministério Público, ouvido o CMDCA. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo o Ministério Público igual prazo para proferir a decisão;
g) Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração;
h) Caso não sejam preenchidas todas as vagas de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, será convocada nova eleição nos próximos 30 (trinta) dias para o preenchimento das vagas restantes, mantendo o mesmo colégio eleitoral e os mesmos candidatos;
i) Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito/MS;
j) A fiscalização de todo o processo de escolha estará a cargo do Ministério Público.
13 – Da Apuração.
Terminada a votação, as urnas serão lacradas e assinadas por no mínimo 70% (setenta por cento) dos candidatos, 01 (um) representante do Ministério Público e 02 (dois) representantes do CMDCA. O processo de apuração será procedido pelos integrantes do CMDCA, fiscalizado pelo Ministério Público.
14 – Do Resultado:
a) Serão escolhidos os candidatos de acordo com sua classificação, sendo que os 05 (cinco) mais votados serão considerados eleitos, ficando os 10 (dez) seguintes, pelas respectivas ordens de classificação, como suplentes;
b) A aprovação e classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício do cargo e sua respectiva remuneração;
c) Havendo empate na votação, a escolha recairá sobre o de maior tempo de experiência com criança e adolescente, e se persistir o empate, o mais idoso, persistindo, o que atingir a maior nota na prova de conhecimentos específicos e se mesmo assim houver empate, o desempate será por sorteio;
d) O resultado será proclamado pelo CMDCA, imediatamente após concluída a apuração;
e) Os eleitos serão diplomados e empossados em seção solene pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores;
f) Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.
15 – Das Disposições Gerais:
a) Todos os atos relativos ao presente processo, avisos e resultados, serão publicados no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Fórum de Bonito/MS;
b) As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo constantes neste edital poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado pelas rádios locais, propaganda de rua e edital afixado no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fórum desta comarca;
c) É vedado aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos em condição de candidato, utilizar-se de bens móveis e equipamentos do poder público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes;
d) Estende-se a mesma vedação e punição ao candidato que se utilizar de equipamentos, veículos e coisas de gênero público através de parentes ou amigos que exerçam cargos no Executivo ou Legislativo em qualquer esfera pública;
e) O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada a acumulação da função, cargo ou emprego, com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada;
f) O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA;
g) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos pra a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo dado conhecimento aos candidatos através de publicações no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Fórum local. Os casos omissos e no âmbito de sua competência serão resolvidos pelo CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público, de acordo com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, com as modificações introduzidas pelo artigo 10 da Lei n° 8.242/91;
h) O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral e assegurando prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo;
i) O ato de inscrição do candidato implica plena aceitação das normas contidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Bonito-MS, 07 de março de 2012.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6DE676D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2012

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de calçamento de bloquetes inter-travados de concreto em diversas ruas do Jardim Boa Vista, conforme contrato de repasse nº. 0335.910-97/2010/MCIDADES/CAIXA - Programa Gestão da Política do Desenvolvimento.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **23 de março de 2012 ás 08h30min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 05 de março de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:30D61CC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 05 de março de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 009/2012
ANEXO I

Cargo: Agente de Saúde	
Classificação	Nome do Convocado
6º	Evandra Goulart Jacques

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:605BB59F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 010/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 05 de março de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 010/2012
ANEXO I

Cargo: Professor de Língua Inglesa – 1º a 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Solange Almeida de Medeiros

Cargo: Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
6º	Rosana de Barros Gabriel

Cargo: Professor de Artes – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Luana de Oliveira Souza

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:96F405B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/12–RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Evandra Goulart Jacques, para exercer Cargo de Vigia, Classe A Referencia 03, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AC68FEFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/12–RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Solange Almeida de Medeiros, para exercer o Cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42C0435B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317/12–RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosana de Barros Gabriel, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:47BA0095

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318/12–RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luana de Oliveira Souza, para exercer o Cargo de Professor de Artes - 1º ao 5º ano, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D569E4D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/12-RH DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Reginaldo Tavares da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Arte e Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo de **06/02/2012 a 13/07/2012,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6D44FC23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria de Fátima Mendes Lins no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **06/02/2012 a 30/04/2012**, em substituição a professora **Oraides de Lourdes Aquino** que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFDABC3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Maria Aparecida Guedes** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3504337E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariane de Moraes Rigotti no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de português no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, Inglês do 6º ao 9º ano período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9D902D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marineize Neto Pleutin no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 27 h/s, para ministrar aulas na Escola Honorato Jacques no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:88624C9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7595EDC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovane Rigotti no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 7º e 9º ano do Ensino Fundamental, Educação Física no 8º ano e Ciências no 9º ano período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F5CC667

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regerente no 1º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **06/02/2012 a 30/04/2012**, em substituição a professora **Terezinha de Jesus Pereira,** que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:86BDEAEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula de Educação Infantil, período vespertino, na Escola Municipal Pequeno Príncipe, extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra como Coordenadora da SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A822CC40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 30 h/s, para ministrar aula de Artes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, aguardando posse de professor concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6B4C7725

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Paulo Cezar Alvarenga Isidoro no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula como professor regente no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Rosangela Giurizzatto da Silva** readaptada

de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C0D90D6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renato de Oliveira Brito no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aula de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ao 9º ano e 1º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDB9B27B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula de História no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Roseli de Fátima Gambin** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD9FD4BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE43BBAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Guerini no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Roseli de Fátima Gambin,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B1D3D58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiróz no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7C20838F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosemari Ramos Barreto no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Ana Aparecida Fernandes Pereira,** que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:168F54A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosana de Barros Gabriel no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, nas Escolas Municipais João Alves de Arruda – Pólo e João Alves da Nóbrega no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, aguardando posse de professor Concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:583B3498

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula de como professora regente do 2º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Zenilda Gonçalves de Rezende** que se encontra na Coordenadoria de Normatização na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E31D0208

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Maria Naile de Souza,** que se encontra na Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A04BA612

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Salete Maria Mayer Pucci no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:610C24DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula de como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Zenilda Gonçalves de Rezende** que se encontra na Coordenadoria de Normatização na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AB5E062F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Lourenço no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula de como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Elizangela Inês Marotzki** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9C71C23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solange Maria da Silva Martinez no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula de Educação Física e Arte do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, e Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil na Escola Municipal Rural Águas do Miranda no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66087764

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tania Maria Pellin no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Honorato Jacques no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4173755D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Rosa Matos no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para atuar como professora de reforço escolar no PETI no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3534D69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aula de Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E2CF4FEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdecir Amorin no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 11 h/s, para ministrar aula de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:72374228

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Rita Gomes Xavier** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F1086F94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Villalba Trelha no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Elenir Cáceres Galeano** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:87020E04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vilmar de Melo Santos no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro** que se encontra como Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5B260FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Maria Helena Trindade Balerini** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65EF3E69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

01.0 – Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Art. 2º. Nos termos do Art. 11 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0– Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:213BD44D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE BONITO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o que dispor o Artº 2º e parágrafo único do Decreto nº 153, de 27 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação, na forma do regulamento vigente, os seguintes membros:

I- (1) Representante indicado pelo órgão de classe SIMTED:

Titular: João Aparecido Belini;

II- (1) Representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Zenilda Gonçalves de Rezende;

III- (1) Representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Osmar Jacques Teixeira;

Art. 2º. Os membros nomeados para compor a Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação terão o mandato de 02 (dois) anos, contados da data da presente nomeação, permitida a recondução.

Art. 3º. Nos termos do Artº. 3º e §§, do Decreto nº 153, de 27 de dezembro de 2011, a estrutura básica da comissão será definida e encaminhada para designação por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 021, de 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E407FEB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O PODER DE POLÍCIA NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, inciso IV, letras "a" e "b" e XII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando que a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, bem como intervir em problemas sanitários que envolvam meio ambiente, produção, circulação de bens e serviços inerentes à saúde pública;

Considerando que a sua abrangência engloba o controle de bens e consumo, relacionados à saúde, compreendidas as etapas dos processos da produção ao consumo, bem ainda ao controle da prestação de serviços, relacionados diretamente a saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece, além das ações do exercício do poder regulamentar da vigilância sanitária a prerrogativa funcional do exercício do Poder de Polícia aos servidores que atuam na VISA Municipal, abaixo nominados:

Cristiane Geller Soares – Médica Veterinária – Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária;
Luiz Eugênio de Miranda Sá – Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;
Maria Elizabete Ghizzi Rocca – Médica Veterinária – Núcleo de Controle de Zoonose;
Gilbert Anderson Shiroma Oshiro – Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;

Fernando Arguelho dos Santos – Agente de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 107, de 22 de setembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C47704C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°. 001/2012

Partes: Município de Bonito – MS e Associação dos Produtores do Assentamento Santa Lúcia**.**
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 01 (uma) grade aradora, Marca Tatu, com 02 (dois) pneus e 14 (quatorze) discos, patrimônio nº. 13.357.
Vigência: 17.01.2012 à 30.11.2012.
Base Legal: Decreto n°. 014, de 17.01.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: Titulo gratuito.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Noêmia Nogueira dos Santos – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ECF32126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 404/2012, Concorrência 01/2012.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de 5,00 hectares, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**
Brasilândia – MS, 05 de Março de 2012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6E57C808

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Concorrência nº. 2/2012 - Processo n° 406/2012.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de 4,00 hectares, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.429, de 15 de dezembro de 2.011.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): EMPRESA: GEISIANE SOARES DE ARAUJO ME – Total de empregos a serem oferecidos: 20
Brasilândia – MS, 05/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:073CA640

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 10/2012 - Processo n° 602/2012.
Objeto: Contratação de empresa para reforma de 06 (seis) mataburros de madeira, na estrada Cabeceira perdida, Municipio de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA GOMES LTDA - R$: 14.961,55
LEIA-SE: CONSTRUTORA GOMES LTDA - 14.962,05
Brasilândia – MS, 23/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P. L

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 10/2012, Processo nº. 602/2012, tipo Menor preço - global. Objeto: Contratação de empresa para reforma de 06 (seis) mataburros de madeira, na estrada Cabeceira perdida, Municipio de Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora (s):
ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA GOMES LTDA - R$: 14.961,55
LEIA-SE: CONSTRUTORA GOMES LTDA - R$: 14.962,05
Brasilândia – MS, 01/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:10A3FDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2.012.
Processo nº. 262/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem para atender pacientes insulinos dependentes do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para exercício 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.42 339030.36 Ficha 167 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOSE CABRERA
Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:05B20B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA REPETIÇÃO CONVITE Nº 11/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: REPETIÇÃO CONVITE N° 11/2012 – PROCESSO: 682/2012.
OBJETO: Aquisição de tampas de Esgoto (PV) e Grelhas de captação de águas Pluviais, para manutenção de redes de esgoto.
Empresas DESCLASSIFICADAS:
EDYP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP – Valor Global R$ 7.125,00
FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA - Valor Global R$ 8.500,00
FACIL TENDTUDO LTDA ME - Valor Global R$ 9.075,00
Apresentaram proposta de preço com valor acima do médio cotado (...). Diante da Desclassificação das três empresas participantes do

certame, a Comissão de Licitações abre prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preço conforme preceitua o artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Brasilândia – MS, 05 de Março de 2.012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9DCF99AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 831/12

DECRETO "P" Nº 831/12, De, 05 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** que ira atuar na rede Municipal de Ensino, conforme Edital nº **01/12 de 25/01/2012**, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
ELIZABETE PEREIRA SANTANA	PROFESSOR-N-II	01/03/2012 a 06/07/2012	R$ 725,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B3C5BE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1023/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 16/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de recuperação de pavimentação asfáltica com aplicação de micro revestimento em partes das Av. São José, Av. da Aviação e Avenida José Estevam da Silva Filho, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/03/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 05/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:23FD2EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 17/2012 - PROCESSO N° 1021/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para recuperar e adequar bocas de lobos simples, duplas e triplas (BLS, BLD e BLT), em diversas ruas do Distrito Debrasa, Brasilândia - MS, conforme planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro, memorial e projeto , conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15/03/12 às 09:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 06/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:31CD8870

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 139/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADIRLEY MARTINS DE MELO, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2011, para o período de gozo em 01/02/2012 a 01/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFAA5F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 140/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDREA DA SILVA LUNKES, cargo de Agente Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/08/2010 a 03/08/2011, para o período de gozo em 15/02/2012 a 15/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6390079D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 141/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ATANAZIO FERNANDES MARTINS, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/08/2010 a 03/08/2011, para o período de gozo em 15/02/2012 a 15/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73E09A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 142/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6AFC5122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 143/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, cargo em comissão de Diretor da Divisão de Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para o período de gozo em 01/02/2012 a 01/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E8F41B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 144/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DALVA NARA DE SANTANA, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/09/2010 a 23/09/2011, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B54161C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 145/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DEUSMAR DE SANT'ANA GOMES, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2011, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F10871A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 146/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ENIZ JACOMO ROCHA DO PRADO, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/02/2011 a 06/02/2012, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:671677B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 147/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GISELE GONÇALVES BOGARIM, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30E14F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 148/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR INACIO DE OLIVEIRA FIRMINO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2012, para o período de gozo em 17/03/2012 a 15/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC9C30BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 149/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/11/2009 a 23/11/2010, para o período de gozo em 27/02/2012 a 27/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5CE2D757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 150/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2010 a 02/08/2011, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BFC076F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 151/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2010 a 18/03/2011, para o período de gozo em 05/03/2012 a 03/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A26D02A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 152/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2011 a 03/03/2012, para o período de gozo em 05/03/2012 a 03/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C2B2757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 153/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUSTINO PALACIO VILHARBA, cargo em comissão de Diretor de Divisão II de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54FF2A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 154/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KATIA RIBEIRO DO LAGO ROCHA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2070B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 155/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEONTINA JESUS DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2011 a 09/03/2012, para o período de gozo em 11/03/2012 a 09/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67FFBE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 156/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LIDIANA PEREIRA SANTINI, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2012, para o período de gozo em 14/03/2012 a 12/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F4E6AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 157/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/01/2009 a 14/01/2010, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8AF47FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 158/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIANA APARECIDA ANASTACIO, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, as férias do período aquisitivo de 04/05/2011 a 03/05/2012, para o período de gozo em 02/01/2012 a 31/01/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4241A12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 159/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, para o período de gozo em 27/02/2012 a 27/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7243012F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 160/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAURICIO PALOMBO, cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para o período de gozo em 01/02/2012 a 01/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:015CA0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 161/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEILA MALAQUIAS DE BRITO, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2011 a 01/02/2012, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7DC71F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 162/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLIANA PAULINA DE MELO SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2010 a 06/03/2011, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3C4FB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 163/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/01/2011 a 18/01/2012, para o período de gozo em 20/02/2012 a 20/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAF3CE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 164/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PEDRO VILALVA JUNIOR, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/03/2011 a 08/03/2012, para o período de gozo em 10/03/2012 a 08/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD671885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 165/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 23/02/2012 a 23/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:270483FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 166/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2010 a 03/03/2011, para o período de gozo em 05/03/2012 a 03/04/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:234196B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 167/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, cargo de Enfermeiro/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2012, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D53B19BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 168/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, para o período de gozo em 01/03/2012 a 30/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:532EA8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 169/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LUCIANA APARECIDA ANASTACIO, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença para acompanhar o cônjuge Alberto Barp, por tempo indeterminado a partir de 01/01/2012, amparado pelo art. 88, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 010343/2011, de 18/12/2011.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C12B4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 170/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSCEYA MENDONÇA MACHADO, cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 16/01/2012 a 20/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6E4005E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 171/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LETICIA BENITES FORNARI DE REZENDE, cargo em comissão de Diretor da Divisão II de Apoio às Atividades Educacionais a Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 20/01/2012 a 27/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:60D3DB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 172/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para realizar serviço administrativo (Inspetora de Alunos), no período de 20/01/2012 a 19/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68A766CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 173/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLIANA PAULINA DE MELO SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde nos períodos de 16/01/2012 a 20/01/2012 e 23/01/2012 a 27/01/2012, conforme Oficio SESAUC/ FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:66AD8B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 174/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a cedência da servidora MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D0BA506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 175/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor ALONSO PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/02/2012, conforme Oficio 427/2012/SESAU/FMS, de 02/02/2012.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F217E88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 176/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELAINE PROTASIO NOGUEIRA, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/01/2012 a 02/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/446/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5CB56005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 177/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Auxiliar de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 23/01/2012 a 27/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:211BCDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 178/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 23/01/2012 a 06/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58E1732D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 179/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 23/01/2012 a 27/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/311/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3834C3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 180/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA GRAZIELE DE SOUZA SASSI, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 01/02/2012 a 31/01/2014, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 000809/2012, de 01/02/2012.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F98B95DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 181/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde no período de 26/01/2012 a 14/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CBB7FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 182/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora APARECIDA SILVA DA COSTA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/01/2012 a 03/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81A1EFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 183/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 06/02/2012 a 15/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BBEBD463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 184/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 06 (seis) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de filhos no período de 25/01/2012 a 30/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A07DFA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 185/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LELLIS FERREIRA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/01/2012 a 02/03/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42FA8B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 186/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 07/02/2012 a 14/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D3CFF87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 187/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 30/01/2012 a 13/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0D754883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 188/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora REGIANE MACIEL DE MENEZES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 25/01/2012 a 24/02/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C2ABA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 190/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 08/02/2012 a 08/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/576/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B4242ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL - PÓLO INDUSTRIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS torna público que requereu ao Imasul/MS, Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, a licença prévia para atividade de Distrito Industrial, localizada no Município de Camapuã/MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Camapuã – MS, 06 de março de 2012.

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:12FEF4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO 001/2012

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas contribuições e em Cumprimento à Lei Complementar n° 101/2000, e art. 12 da Lei 8.689/93 convida e comunica a toda a população para a **Audiência Pública para Prestação de Contas da SESAU, referente ao 3o e 4º Trimestre de 2011,** no seguinte local, data e horário:
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, no 353, Centro, Camapuã.
Data – 15 de março de 2012
Horário – 16 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.
Camapuã-MS, 06 de março de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:E325FB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 093/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A contratada trabalhará na função de vigia, em substituição ao Sr. Deusmar Sat'ana Gomes, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mensais.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5C1DDD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 092/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria de Oliveira Ferreira.
Objeto: A contratada trabalhará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
020703 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0022.2054.0000 - 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 740,47 (setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), mensais.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria de Oliveira Ferreira.

Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DC320C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 0094/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdir Fortini Junior.
Objeto: O Contratado trabalhará na função de Treinador Esportivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 27.812.0016.2028.000 – Incentivo ao Desporto Amador, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 1.547,62 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mensais, cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdir Fortini Junior.
Data: 03 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:16262352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº098/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME
Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de multimídia, brinquedos e jogos pedagógicos para o parque do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital
Valor: R$8.800,30(oito mil e oitocentos reais e trinta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10.
Dotação:02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte eLazer
12.365 Educação Infantil
12.365.0013 Revitalização da Educação Infantil
12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 05/04/2012 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Américo Delano Mendonça
Data: 05/03/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C217EA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sebastião Batista dos Santos.
Objeto: constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 300/2011, por mais 03 (três), meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sebastião Batista dos Santos.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FF84EEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº022/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fábio Estevam Morinigo
Objeto: O contratado trabalhará como Assistente Administrativo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com horário de atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00
Dotação: 020800 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 361 Educação Fundamental, 12 361 0009 2021 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil do atual orçamento
Vigência: O presente Contrato terá vigência de01/02/2012 a 21/12/2012
Remuneração: o valor de R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais, que corresponde ao vencimento básico do Assistente Administrativo
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Fábio Estevam Morinigo
Data: 23/01/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:33897582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 100/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fernando Pereira Rodrigues.
Objeto: O Contratado prestara serviços de tratorista, em atendimento a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.
Dotação Orçamentária:
020600 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, 20.122.0003.2009.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Sustentável, 3.1.90.04.00, Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 1.191,00 (hum mil cento e noventa e um reais), mensal, num total de R$ 7.146,00 (sete mil cento e quarenta e seis reais), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 07/03/2012 até 07/09/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Pereira Rodrigues.
Data: 06 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9FC9FBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do termo aditivo nº001/2012 do contrato nº030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/AJOTA Engenharia e Construções Ltda
Fundamento legal: **Art.65, "b", II da Lei n.° 8.666/93**
Objeto: O presente termo tem por objeto a supressão do valor de R$ 195,88 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) no Contrato n.°030/2011, referente ao Processo licitatório nº151/2011, do referido Contrato, em decorrência de divergência da tabela SINAP do mês de abril de 2010 com a planilha de proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/José Audax César Oliva
Data: 06 de março de 2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:625CE0A8

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 019/2012

Processo Administrativo nº 037/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Industria Química do Estado de Goías S/A Iquego, para aquisição de medicamentos para atender as unidades municipais de saúde, cujo valor é de R$ 15.785,00 (quinze mil setecentos e oitenta cinco reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Industria Química do Estado de Goías S/A Iquego, para aquisição de medicamentos para atender as unidades municipais de saúde, cujo valor é de R$ 15.785,00 (quinze mil setecentos e oitenta cinco reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:73679EC3

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 022/2012

Processo Administrativo nº 040/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha, para aquisição de medicamentos para atender as unidades municipais de saúde, cujo valor é de R$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha, para aquisição de medicamentos para atender as unidades municipais de saúde, cujo valor é de R$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:DC1A3E1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2012 CONVITE N° 019/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065 /2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Willian Rodrigues Pacheco -ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e consertos dos veículos das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar para o primeiro semestre de 2012. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/07/2012.
VALOR: R$ 30.521,63 (trinta mil quinhentos e vinte e um Reais sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.053,05**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.268,85**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**22.199,73**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Willian Rodrigues Pacheco-ME (Contratada)

Caracol MS, 24 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1CA03F34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2012

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

Representantes dos usuários dos serviços da Saúde

Titulares Suplentes

José Ricardo Recalde Elenice Flores Recalde
Cláudio Luis Espinosa Maria Aparecida de Souza Godoy
João Renato Ocampos Vilma Maria dos Santos

Ananias Pereira dos Santos Ronaldo Escobar

Prestadores de Serviço da Saúde

Titulares Suplentes

Carlos Roberto Hespport Vanderson de Souza
Eliane Silva Silvia Velasques

Trabalhadores da Saúde

Titulares Suplentes

Antonio Basílio Lauro de Aquino Neto
Lucimar Godoy Paiva Adriano Gutierres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol - MS, 05 de Março de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3C62412F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 023/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Baldrame Engenharia e Comercio Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer – Implantação de módulos na Praça da Juventude, na sede do município, Lote Urbano nº 66-A da quadra 74, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério dos Esportes/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município,
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 29 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante e Willian Geraldo Maksoud Bussuan – Pela Contratada

Deodápolis-MS, 29 de outubro 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4E3385B6

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2012
PROCESSO Nº 009/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimentos dos grupos de Hiperdia do município.
EMPRESAS VENCEDORAS: Centromed Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, no item 03 – 04 – 07 – 13 – 15. Cirúrgica MS Ltda – ME, nos itens 01 – 02 – 05 - 06 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 16.
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 05 de março de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2FDB66F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 055/2009
MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS – CNPJ: 03.741..675/0001-80
CONTRATADA: IASE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE ELDORADO – CNPJ: 08.544.385/0001-60
FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: ART.79, INCISO II, DA LEI 8.666/93
RESCISÃO, COM EFEITOS A CONTAR DE 29/02/2012, DO CONTRATO Nº 113/2009, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

ELDORADO/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:029D2B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 022/2010
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS – CNPJ: 03.741..675/0001-80
CONTRATADA: CCK – PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA – CNPJ: 00.090.515/0001-20
FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: ART.79, INCISO II, DA LEI 8.666/93
RESCISÃO, COM EFEITOS A CONTAR DE 31/01/2012, DO CONTRATO Nº 065/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITARIO, NAS VIAS DO PERIMETRO URBANO E BAIRROS DESTE MUNICIPIO E DISTRITO MORUMBI, LIMPEZA DE RUAS E JARDINAGEM EM ÁREAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

ELDORADO/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5E6B947A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2012

Processo nº 014/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 5.810,10 (cinco mil e oitocentos e dez reais e dez centavos)
Vigência: 05/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 05/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cristiano Martins dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:070209C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2012

Processo nº 014/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais)
Vigência: 05/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 05/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2B5710FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2012

Processo nº 014/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.171,80 (um mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos)
Vigência: 05/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 05/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9E95845E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2012

Processo nº 014/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.310,46 (um mil e trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 05/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 05/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FB95D78F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2012

Processo nº 014/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 546,80 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 05/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 05/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DAC0FE60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 059/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 010/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es): STAF SISTEMAS LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 16.960,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 05 de março de 2012.

Mauricelio Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 05 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0FCCDB85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 057/2012
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 009/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição pelo Município de Materiais Elétricos para a manutenção e reparos da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi (MS).

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - itens: 3,4,5,6,9,10,11,14,18,19,23,24,25, totalizando R$ 10.310,40 (dez mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos); FOLLE & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,12,13,15,16,20, totalizando R$ 12.146,10 (doze mil e cento e quarenta e seis reais e dez centavos); JACKSON RODRIGUES DA SILVA, no Anexo I - itens: 2,7,8,17,21,22, totalizando R$ 50.985,00 (cinqüenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 5 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 5 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A08561E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 960/2012

"DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI AFETADA POR ESTIAGEM".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nos meses de novembro e dezembro de 2011 e janeiro de 2012, o índice de precipitação pluviométrica registrado no município de Iguatemi-MS foi abaixo do esperado para o período;

Considerando que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que o baixo índice de precipitação pluviométrica registrado, aliado as altas temperaturas, provocou perdas consideráveis na agricultura e na pecuária e que essas perdas também resultaram em prejuízos a particulares, influenciando negativamente a arrecadação municipal e provocando desequilíbrio econômico do município;

Considerando que a baixa densidade pluviométrica aliada à alta temperatura influiu em vários estágios de cultura prejudicando o seu estabelecimento, como déficit hídrico acentuado nas plantas, o desenvolvimento vegetativo, a floração, a má formação dos grãos e espigas, concorrendo para a redução drástica na classificação comercial do produto colhido;

Considerando que na cultura da mandioca, a estiagem influenciou no crescimento normal das plantas, ocorrendo um murchamento nas horas mais quentes do dia, ocasionando perdas na produtividade prevista, aliado ainda, o fato da comercialização do que restou ter sido prejudicado devido à impossibilidade de colheita (arranquio);

Considerando que devido à estiagem, ocorreu a redução de capacidade de suporte das pastagens causando seca em todas as variedades de forrageiras, e também a perda do seu valor nutricional, influenciando para a redução da produção da bacia leiteira e no peso do gado de corte do município;

Considerando que o rendimento a ser obtido no setor agropecuário associado à baixa remuneração do produto, agravados por uma elevação significativa dos custos de produção, configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e provocam a incapacidade de pagamento do custeio do investimento da atividade rural, contraídos junto ás instituições financeiras e fornecedores em geral;

Considerando que concorre como critérios agravantes da situação de anormalidade, a redução significativa da arrecadação de tributos municipais, em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados do setor agropecuário;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a existência de Situação Anormal provocada por desastre e caracterizado como "Situação de Emergência", a área rural do Município de Iguatemi-MS, provocada por estiagem.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de avaliação de danos e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar a população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:66B0B6BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2012
CONVITE Nº 014/2012

O Município de Miranda-MS, através do Presidente da CPL e seus membros, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, diversos, para doação a pessoas carentes do Município **EMPRESAS CLASSIFICADAS: JOÃO HENRIQUE TEODORO BENTO-ME,** vencedora com o(s) item (ns),01, 03, 06, 08-12, 14,15,17, 19, 21-25,28,30-32,34,36,39,42-44,47-54,57,59,60,62-64,67,68,70-91,94,

95,97,98,101-107,109-113,115-121,124,127-130,132-134,137,140, 141,144,146,147,150,153,155,158-165,173,175,179,181-185, 188-193, com valor de R$ 55.574,51(cinqüenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), **DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA-EPP,** vencedora com o(s) item (ns) 02,05,10,13,16,18,20,27,35,37,38,40,41, 46,55,61,66,69,92,93,96,100,114,122,123,126,131,136,138,139,142,

145,149, 151,154,156,157,176,178,187, com valor de R$ 16.283,31 (dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) **E MARQUE & MARTINS LTDA-EPP,** vencedora com o(s) item (ns) 04,26,29,33,45,56,58,65,99,108,135,148,152,163,172,174,177,180,18 6, com o valor de R$ 7.758,65 (sete mil setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). MIRANDA/MS, 01 de Março de 2012.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:41F466DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **as entrevistas serão realizadas conforme a programação abaixo, na UEMS, situada à Rua Emilio Mascoli, 375** para o Processo Seletivo, destinados a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

ENTREVISTA:
DATA: 07 de março de 2012.
HORARIO: 7:30 – 11 horas.
LOCAL DA ENTREVISTA: UEMS.

Nº	NOME	NOTA	UNIDADE
01	Francieli Aparecida Xavier – RG 12.733.589-3 SSP/PR	7,0	Porto Caiuá
02	Adriana Costa da silva – RG 000.841.851 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
03	Adriana de Oliveira Bejarano – RG 001404932 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
04	Alessandra de Oliveira Brito – RG 001246923 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
05	Ângela Cristina de Morais Martins – RG 001.848.363 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
06	Carlos Roberto Avalo de Oliveira – RG 1.757.378 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
07	Cássia Regina Mathias dos Santos – RG 001.555.206 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
08	Cinthia Oliveira de Almeida – RG 001.426.886 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
09	Daiane Costa da Silva – RG 001.831.078 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
10	Daiani Priscila da Silva – RG 001.623.220 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
11	Daniela Fernanda de Lima – RG 001.693.963 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
12	Danieli de Oliveira Silva – RG 001.862.167 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
13	Dayse da Silva Serra – RG 001394047 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
14	Dreice Helen Francisco dos Santos – Certidão Nascimento Termo 25464 Livro 193 Folhas 067ª – Cartório de Registro Civil e Anexos Comarca de Paranavaí-PR	8,0	Sol Nascente
15	Edlâine Maria de Almeida – RG 001281604 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
16	Eliane Valério da Silva Souza – RG 000.766.748 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
17	Elaine da Silva Rodrigues – RG 001.693.334 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
18	Eva Vanderleia Flores – RG 00.762.519 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
19	Genilson Silva de Jesus – RG 1693415 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
20	Gilmara Batista de Carvalho – RG 001317630 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
21	Henrique José Araujo da Silva – RG 001.689.334 SSP/MS	8,0	Sol Nascente

ENTREVISTA:
DATA: 07 de março de 2012.
HORARIO: 13 – 17 horas.
LOCAL DA ENTREVISTA: UEMS.

Nº	NOME	NOTA	UNIDADE
01	Rita Adriana da Silva – RG 001.620581 SSP/MS	7,0	Porto Caiuá
02	Janicléia Marelli da Silva – RG 001490844 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
03	Joyce Essy dos Santos – RG 001.304.817 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
04	Keila Achilles Campo de Madureira – RG 001.666.277 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
05	Kerolayne Paula de Oliveira – RG 50.341.877-8 SSP/SP	8,0	Sol Nascente
06	Lhaienny Priscila da Penha Silva – RG 001.666.922 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
07	Luciana Silva Pereira – RG 001428626 SSP/MS	10,0	Sol Nascente
08	Luciane Aparecida Marcon Santos – RG 34.434.247-5 SSP/SP	7,0	Sol Nascente
09	Luziane Felismino de Souza – RG 001.813.457 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
10	Margareth Dias do Carmo – RG 001.038.618 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
11	Maria Luiza da Silva – RG 001.125.085 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
12	Maria de Fátima Marques – RG 9.935.276 SSP/SP	7,0	Sol Nascente
13	Maria das Dores da Silva – RG 5220071 SSP/PE	8,0	Sol Nascente
14	Maria das Dores Martins dos Santos – RG 202.289 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
15	Marciane Vieira da Silva – RG 001.695.590 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
16	Martha Cardoso dos Santos – RG 977825 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
17	Naiane Raquel Silva dos Santos – RG 001.838.401 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
18	Natalie Oliveira dos Satos – RG 001458497 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
19	Pamela Stefanny Silveira Chaves – RG 001.874.678 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
20	Priscila Adriana Costa da Silva – RG 001.830.438 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
21	Priscila Bispo Coelho – RG 9.901.136-6 SSP/PR	8,0	Sol Nascente

DATA: 08 de março de 2012.
HORARIO: 7:30 – 11 horas.
LOCAL DA ENTREVISTA: UEMS.

Nº	NOME	NOTA	UNIDADE
01	Rejane Melo da Silva Neves – RG 001.805.035 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
02	Rosana Rodrigues de Oliveira – RG 000.962.965 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
03	Rosicleia Marelli da Silva – RG 001.790.021 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
04	Sara Mazlom Barbosa – RG 001.702.558 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
05	Simone Silva – RG 000.976.684 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
06	Tatiane da Silva Dias – RG 001.741.540 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
07	Tereza Queiroz dos Santos – 001100070 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
08	Valéria de Andrade Ramalho – RG 001394388 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
09	Vanessa Casusa de Souza – RG 001.544.078 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
10	Vanesse Nunes de Oliveira – RG 001435361 SSP/MS	9,0	Sol Nascente
11	Vera Cristina Batista Silva – RG 000.788.038 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
12	Viviana Santos Marques – RG 001.621.767 SSP/MS	8,0	Sol Nascente
13	Yandra Karla dos Santos – RG 001.612.962 SSP/MS	7,0	Sol Nascente
14	Ana Paula França dos Santos – RG 001.677.529 SSP/MS	8,0	Vila Nova
15	Camila Farias dos Santos – RG 001.805.226 SSP/MS	7,0	Vila Nova
16	Eliana Pereira da Silva – RG 001.428.639 SSP/MS	8,0	Vila Nova
17	Eliane Caetano da Silva – RG 001.535.259 SSP/MS	7,0	Vila Nova
18	Elisângela Correia Crispim – RG 001.631.726 SSP/MS	7,0	Vila Nova
19	Elviria Maurilia Gomes da Silva – RG 001.241.868 SSP/MS	8,0	Vila Nova
20	Érika Paula de Góis Silva – RG 001.573.412 SSP/MS	8,0	Vila Nova

DATA: 08 de março de 2012.
HORARIO: 13 – 17 horas.
LOCAL DA ENTREVISTA: UEMS.

Nº	NOME	NOTA	UNIDADE
01	Fabiana da Silva de Jesus – RG 001.267.236 SSP/MS	8,0	Vila Nova
02	Fernanda Alves Souto – RG 001.381.113 SSP/MS	7,0	Vila Nova
03	Gessileia Pereira da Silva – RG 001.604.598 SSP/MS	7,0	Vila Nova
04	Glaucia Lourenço de Ramo – RG 000.927.632 SSP/MS	7,0	Vila Nova
05	Irene dos Santos Pereira Vilhalva – RG 001.019.870 SSP/MS	8,0	Vila Nova
06	Juliana Noêmia Ribeiro Espinosa – RG 001.564.718 SSP/MS	9,0	Vila Nova
07	Karla Helena da Silva – RG 001.747.163 SSP/MS	8,0	Vila Nova
08	Kátia Fernanda Alves da Silva – RG 001.613.042 SSP/MS	8,0	Vila Nova
09	Lucilene Guedes da Silva Fernandes – RG 001.072.053 SSP/MS	9,0	Vila Nova
10	Lucilene Leite da Silva – RG 8.513.485-0 SSP/PR	7,0	Vila Nova
11	Maria Aguiar Tenório – RG 001.194.609 SSP/MS	9,0	Vila Nova
12	Maria Aparecida dos Santos Pereira – RG 000.951.386 SSP/MS	7,0	Vila Nova
13	Maria Ilza Trindade da Rosa – RG 000.670.111 SSP/MS	8,0	Vila Nova
14	Maria Syrlene Barreto da Silva – RG 001428734 SSP/MS	9,0	Vila Nova
15	Mônica Gomes da Silva – RG 001.428.723 SSP/MS	7,0	Vila Nova
16	Priscila Martins de Brito – RG 001.242.096 SSP/MS	7,0	Vila Nova
17	Regiane Trindade Santos – RG 001.622.906 SSP/MS	8,0	Vila Nova
18	Rita de Cássia Escobar Paes – RG 001.791.613 SSP/MS	7,0	Vila Nova
19	Simone da Silva Pereira – RG 1430772-3 SSP/MT	7,0	Vila Nova
20	Vanuza Higino dos Santos – RG 001.268.466 SSP/MS	7,0	Vila Nova

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9DBE17F3

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2012

Dispõe sobre a designação da servidora Cleonice Gonçalves de Lima para desempenhar a função de Secretaria Executiva dos Conselhos e dá outras providências.

A Gerente de assistência Social, Cleci Fortunati Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cleonice Gonçalves de Lima**, ocupante do cargo de Gerente de Equipe dos Conselhos e Comissões, lotada nesta gerência, graduada em gestão de serviços públicos e geografia, para exercer a função de Secretaria Executiva dos Conselhos, vinculados a Gerência de Assistência Social de Navirai/MS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Assistência Social, aos 6 de março de 2012.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:25D07937

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CMAS Nº. 45,46,47,48,49 E 50 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Na Resolução do CMAS Nº45, 46, 47, 48, 49, 50, publicada no Diário Oficial dos municípios, edição nº0516 de 31 de janeiro de 2012:

Onde se lê: Resolução nº45 de 24 de janeiro de 2012.
Leia-se: Resolução nº01 de 24 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Resolução nº46 de 24 de janeiro de 2012.
Leia-se: Resolução nº02 de 24 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Resolução nº47 de 24 de janeiro de 2012.
Leia-se: Resolução nº03 de 24 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Resolução nº48 de 24 de janeiro de 2012.
Leia-se: Resolução nº04 de 24 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Resolução nº49 de 24 de janeiro de 2012.
Leia-se: Resolução nº05 de 24 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Resolução nº50 de 24 de janeiro de 2012.
Leia-se: Resolução nº06 de 24 de janeiro de 2012.

Naviraí/MS, 29 de fevereiro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D7F1E384

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 29/02/2012 resolve:
Art. 1º - Apreciar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2011.
Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do co-Financiamento Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2011.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C3851FC0

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 29/02/2012 resolve:
Art. 1º - Analisar toda a documentação referente às ações desenvolvidas com os recursos financeiros transferidos pelo Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS no exercício de 2011.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social –FMIS, exercício de 2011..
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:AE9A81D8

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 29/02/2012 resolve:
Art. 1º - Analisar toda a documentação referente às ações desenvolvidas com os recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS exercício de 2011.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas conforme o demonstrativo físico- financeiro e documentação analisada referente ao exercício de 2011.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D6D2C17E

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 29/02/2012 resolve:
Art. 1º - Analisar toda a documentação referente às ações desenvolvidas com os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício de 2011.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício de 2011.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:5D1BFFC0

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 29/02/2012 resolve:
Art. 1º - Analisar toda a documentação referente às ações desenvolvidas com os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, exercício de 2011.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, exercício de 2011.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:AAB317D4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 29/02/2012 resolve:
Art. 1º - Analisar toda a documentação referente às ações desenvolvidas com os recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2011.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas conforme o demonstrativo físico-financeiro e documentação analisada referente ao exercício de 2011.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:58D92E5D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 525 DE 13 FEVEREIRO DE 2012. RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária dia 24/01/2012 resolve:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS 2011.
Art. 2º O saldo de R$380,36 (trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) será dividido em partes iguais entre as seguintes entidades de Proteção Social Especial: Apae, Lar da Criança, APROCAN, Albergue Alvorecer do Labor e Abrigo São José.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:A0BD0983

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1136/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 103,60 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2DD18CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1137/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 106,68 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:99DD27E0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1138/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 188,33 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6B208099

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1139/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 33,40 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4BE7F21A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 821/12 - FMS

PROCESSO Nº. 562/11 – PREGÃO Nº. 196/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/11. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 4.844,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30

DATA: 13/02/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:34C7F620

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1140/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 301,18 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1783E138

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1141/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 565,03 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:203016F6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1142/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 107,28 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4DDB35FE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1143/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 181,78 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BB02FD00

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1144/12

PROCESSO Nº. 774/11 – PREGÃO Nº. 251/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/11. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 11.500,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F9E0FC24

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1145/12 – FMS

PROCESSO Nº. 705/11 – PREGÃO Nº. 232/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/11. FAVORECIDO: LIMA & FERRUZZI LTDA – ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLOGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 35.200,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39
DATA: 29/02/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D072C93B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1150/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 1.619,85 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 -

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D5A4CFC9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1151/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 484,23 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:13C134FF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1152/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: L. P. DA SILVA E SERVIÇOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR VALMET 68 ID UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 1.280,84 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DE3E9419

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1153/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR MASSEY FERGUSON 50 X UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 5.785,77 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1BFDD6CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1154/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5596 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 202,23 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:18CFC797

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1168/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HSH 1295 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A8194B34

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1171/12

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HQH 1222 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.375,60 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A63C7583

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1172/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6867 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 10.288,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1A2D9258

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1173/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA MAH 9132 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.39

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B7CD7494

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1174/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HQH 6259 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.39

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:76907E90

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1175/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6866 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 10.288,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D0615142

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1176/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HQH 7371 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:256322E4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1177/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA AFE 9380 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.39

DATA: 01/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E8CA6138

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1170/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6854 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 5.892,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F62A80D2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1179/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HQH 6864 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 01/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:66635541

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 957/12

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 2.400,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.003-33.90.39 - DATA: 23/02/12 -

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FDC776BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2012 do dia 01/03/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 23 em relação ao Processo 071/2012 PREGÃO PRESENCIAL 025/2012.
ONDE SE LÊ: 28 de Fevereiro de 2.012
LEIA–SE: 29 de Fevereiro de 2.012 . Os demais itens do Ata de Registro de Preço continuam sem alteração.

Naviraí – MS 06 de Março de 2012

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:EB609D44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 075/2012 - PREGÃO N. º 041/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS PARA CONFECÇÕES DE ENXOVAIS, A SEREM UTILIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS Vencedoras: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA, com os itens: 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 totalizando o valor de R$ 55.869,20 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e sessenta nove reais e vinte centavos); e COMPRACITA COMERCIAL LTDA –EPP, com os itens:001 e 002 totalizando o valor de R$ 12.519,00(doze mil quinhentos e dezenove reais) . ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 075/2012 referente ao Pregão Presencial nº 041/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 075/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012.

Naviraí, 06 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:AD5869F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2012

PROCESSO N. º 070/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 037/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: enzo caminhões ltda - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, MODELO CAMINHÃO, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADO, PARA SER UTILIZADO EM COLETA DE LIXO

DOMICILIAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 01/03/2012 a 28/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 239.000,00 (duzentos e trinta nove mil reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.015-44.90.52 (R 3201). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Carlos Eduardo Nunes da Mamã. Naviraí – MS, 06 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:C2DD1857

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 155/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 62/2012. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.345.725/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TUBO DE SILICONE) CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 494,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024 - 33.90.30 (R 1664). Data da Ratificação: 06/03/12.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F4A52406

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 156/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 63/2012. FAVORECIDO: PANTANAL MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 04.539.255/0001-88 com o valor de R$ 184,40 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 06.977.215/0001-43 com o valor R$ 97,77 (NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 07.159.563/0001-76 com o valor de R$ 329,08 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 611,25 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024 - 33.90.30 (R 1664) . Data da Ratificação: 06/03/12.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FFB9F20F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2011.

"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2011 DE AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E a JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA - ME".

Ao 2º (segundo) dia do mês de março do ano de dois mil e doze, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.629.284/0001-78, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº. 255, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador, **JOSÉ SOUTO SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 146.145-SSP/MS e do CPF/MF nº 305.000.851-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.823, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a empresa, **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.479.503/0001-65, estabelecida na Rua Bruno Mariano de Faria, n° 1005, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, representada neste ato, pelo Senhor, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Francisco Freitas Silveira, nº 900 nesta cidade de Paranaiba-MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 495.499/SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.764.301-25, doravante denominado **CONTRATADA**,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto deste **TERMO ADITIVO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao Contrato nº 002/2011, celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1 Considerando que a **CONTRATADA** solicitou a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** através de seu expediente datado de 02/03/2012, o qual foi deferido pela **CONTRATANTE.**

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:

2.2.1 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 002/2011,** a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Paranaíba-MS, 02 de março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA - ME
JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA
TESTEMUNHAS:

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Cpf/mf: 156.622.171-49

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Cpf/mf: 029.400.571-41

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9CE74E0F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Julio Cezar Pereira de Souza**, ocupante do **CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA**, código CMAI, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1A0B2114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALATR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.557,29 (vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos), O Município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TEREZINHA CAETANO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E5A13F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:879AFA1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.939,21 (dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDIVAR SZYMANSKI

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B512FCC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.221,54 (trinta mil duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3873CF92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.230,10 (um mil duzentos e trinta reais e dez centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA BERNARDETE ROMAN TRES

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DC01DD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.250,70 (cinco mil duzentos cinqüenta reais e setenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLÁVIO GOULART DE ALCÂNTARA CAMPOS

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:81B31381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.348,40 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses

Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BD2414E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.689,00 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EROS CARRARO

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:956BFC90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.725,78 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DIRCEU DA SILVA LEITE

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:80003AEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.630,65 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NEUSA NOVAS CABRERA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FE9BE60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.279,01 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e um centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANNA CAROLINA MASSI VILELA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D46F4FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.293,45 (oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F913222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.917,47 (vinte e seis mil novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:052ACF4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012. período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.357,84 (nove mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), O Município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDIVAR SZYMANSKI

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A704F67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por

um período de 06 (seis) meses em 2012. período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.931,02 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLÁVIO GOULART DE ALCÂNTARA CAMPOS

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:00D2372A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012. período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.001,64 (treze mil um real e sessenta e quatro centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DIRCEU DA SILVA LEITE

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:15400BEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012. período de 06 (seis) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$17.757,24 (dezessete mil setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:26D403EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de *CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS*, sendo estimado em aproximadamente 100 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 47 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31/12/2012.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.39-80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Recurso/Forma de Pagamento:
R$77.660,00 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais), a serem pagos mensalmente em parcelas ESTIMADAS de no máximo até R$7.060,00 (sete mil e sessenta reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 27/02/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 27/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:91D6E325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS***, sendo estimado em aproximadamente 100 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 47 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31/12/2012.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.39-80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Recurso/Forma de Pagamento:
R$77.660,00 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais), a serem pagos mensalmente em parcelas ESTIMADAS de no máximo até R$7.060,00 (sete mil e sessenta reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 27/02/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 27/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F2AA2C1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2011, PREGÃO Nº 137/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE BETONEIRA* para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 01 (um) mês.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 02/02/2012, com termo final em 02/03/2012. Passando o prazo total do contrato para 02 (dois) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JAIRO SCHINAIDER

Paranaíba-MS, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3FC9754F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2012 AO CONTRATO Nº 205/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2010, PREGÃO Nº 053/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SHI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 205/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei n° 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 10/05/2012. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO BRUSCHI

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7436622A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2012 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 098/2008, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo construção civil, para a execução da obra de construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais (casas), com 31,56m2 cada (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro revestidas somente nas parcelas externas e no banheiro, a serem construídas no loteamento Jardim América II, na Avenida José de Castro c/Rua “h”, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 07/06/2012. Passando o prazo total do contrato para 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) dias.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 0902/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF321AEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 034/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012, CARTA CONVITE Nº 001/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GTL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 034/2012, Processo Licitatório nº 001/2012, Carta Convite nº 001/2012, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.16 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 01/02/2012
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C569BB3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
AO CONTRATO Nº 084/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2011, PREGÃO Nº 172/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D D DE SALES-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 084/2012, Processo Licitatório nº 255/2011, Pregão nº 172/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
33.90.30.14 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 15/02/2012
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2075BCDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO Nº 010/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2012.

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ GARCIA DE FREITAS, torna público, para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2012, PREGÃO Nº 010/2012,** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico**.**

Paranaíba-MS, 06 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2C7B38E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 028/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **20 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Peugeot Boxer.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 06 de março de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B3083974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 030/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **20 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para SAE.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 06 de março de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EED322A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2012 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 3ª Reunião Ordinária no dia 06 de Março de 2012.

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento deste CMAS,
expresso na 3ª. Ata da Comissão de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos as Prestações de Contas da Sociedade Pestalozzi, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 06 de Março de 2011.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:18F7C388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2012

Concede Licença Maternidade à servidora ANA PAULA NOGUEIRA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ANA PAULA NOGUEIRA FERREIRA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9A309704

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 031/2009

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0540, publicado no dia 06 de março de 2012, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 031/2009. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO TERMO – Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de janeiro de 2012, passa a viger por mais 30 (trinta) dias. LEIA-SÊ: OBJETO DO TERMO – Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de janeiro de 2012, passa a viger por mais 40 (quarenta) dias.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:45EF49E9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012 - PROCESSO N° 014/2012.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, de acordo com o Parecer Jurídico, torna público, o resultado da analise do recurso interposto pela empresa NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

DECISÃO: IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:F4898818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2011-ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	151.055,19	PASSIVO FINANCEIRO	147.456,75
DISPONIVEL	149.946,19	RESTOS A PAGAR	141.034,74
BANCO C/ MOVIMENTO	149.946,19	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.422,01
REALIZAVEL	1.109,00		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.109,00		
ATIVO PERMANENTE	2.070.918,76		
BENS MOVEIS	561.139,67		
MOVEIS	561.139,67		
BENS IMOVEIS	1.509.779,09		
IMOVEIS	1.509.779,09		
Soma do Ativo Real	2.221.973,95	Soma do Passivo Real	147.456,75
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	2.074.517,20
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	2.074.517,20
TOTAL GERAL	2.221.973,95	TOTAL GERAL	2.221.973,95

SAO GABRIEL DO OESTE, 24/02/2012

ANA MARIA ROHR
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:610E8549

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2011 - ANEXO 15

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORCAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORCAMENTÁRIA	2.130.823,11
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.052.888,01
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.289.325,42
CAMARA MUNICIPAL C/ SUPRIMENTOS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763.562,59
DEVOLUCAO DE DUODECIMO	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	77.935,10
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.301,00	INVESTIMENTOS	77.935,10
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00

AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	5.301,00	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDAATIVA	0,00
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDUS	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	0,00		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.606.174,25	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	472.876,89
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.474,25	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
		BAIXA DE BENS POR INCORPORAÇAO INDEVIDA	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INSCRICAO DA DIVIDAATIVA	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDAATIVA	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
		DEVOLUCAO DE BENS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
SUPRIMENTOS	0,00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
SUPRIMENTOS SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO FINA	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.603.700,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	472.876,89
Total de Variações Ativas	2.611.475,25	Total de Variações Passivas	2.603.700,00
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	7.775,25
Total Geral	2.611.475,25	Total Geral	2.611.475,25

SAO GABRIEL DO OESTE, 24/02/2012

ANA MARIA ROHR
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:4185490C

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2011 - ANEXO 17

Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal :	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011	0,00	141.034,74	0,00	141.034,74 C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010	23.364,00 C	0,00	23.364,00	0,00
Subtotal :	23.364,00 C	141.034,74	23.364,00	141.034,74 C
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
I.N.S.S.	366,22 C	95.085,15	93.937,42	1.513,95 C
I.R.R.F	1.275,01 C	51.896,43	52.893,47	277,97 C
INDENIZACAO E RESTITUICAO	0,00	1.333,15	1.333,15	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	2.755,85	2.755,85	0,00
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	1.452,08	0,00	1.452,08 C
UNIMED	0,00	10.377,36	10.199,96	177,40 C
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	6.332,22	6.332,22	0,00
BANCO DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	0,00	37.486,43	37.336,07	150,36 C
SEGURO DE VIDA	0,00	820,42	820,42	0,00
AÇÃO JUDICIAL	0,00	4.520,00	4.520,00	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRASIL	0,00	27.197,54	27.197,54	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	25.011,65	25.011,65	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANSICRED	0,02 C	0,00	0,00	0,02 C
ADIANTAMENTOS	0,00	234.265,07	234.265,07	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINANCIAMENTOS	57,33 C	100.145,40	97.352,50	2.850,23 C
SALARIO FAMILIA	0,00	347,03	347,03	0,00
Subtotal :	1.698,58 C	599.025,78	594.302,35	6.422,01 C
Total :	25.062,58 C	740.060,52	617.666,35	147.456,75 C

Nota: Na coluna Baixa, estão sendo considerados valores de cancelamentos de: Restos a Pagar no valor de R$ 2.474,25 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

SAO GABRIEL DO OESTE, 24/02/2012

ANA MARIA ROHR
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:62B5009A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Processo Administrativo nº 117/2011
Contrato nº 143/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Construtora B&C Ltda.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratual com o aumento valores inicialmente contratados na monta de R$ 33.852,95 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e prorrogação da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **09/03/2012,** conforme relacionado no pedido anexo ao processo administrativo n.º 117/2011.
F**undamentação legal:** art. 57, II, e art. 65, I, *b*, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Ademir da Guia de Sousa Silva
data da assinatura: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C316BCB6

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio
Convênio nº 001/2012-FMDCA
Processo administrativo: nº 016/2012
Concedente: município de são gabriel do oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto: A cooperação financeira para a implementação de interesses comuns entre os partícipes, especialmente no tocante a aquisição e instalação de uma plataforma elevatória para o ônibus utilizado no transporte de alunos e usuários dos serviços da **Concedente**, portadores de necessidades especiais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado

Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei FDederal nº 6.666/93 e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação orçamentária:

02.06.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
08.242.0012.1227.0000	Aquisição e colocação de plataforma de ônibus-APAE
4.4.50.42.00	Auxílios

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de maio de 2012, podendo ser prorrogado.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Marcia Cristina de Lima Pinesso
Data da assinatura: 05 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E40D1073

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº001/12
Contrato nº028/2012
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/ B & W Três Propaganda Ltda**.**
Objeto*:* Prorrogação da vigência do contrato 028/2011, o qual passa a vigorar até a data de 31/12/2012, podendo ser prorrogado**.**
Fundamento Legal*:* O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido na cláusula quarta do contrato 028/2011 e no art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Rosane Pasqualotto Bernardy.

Data: 06 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4E4B0364

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2009
CONTRATO Nº 002/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: JORGE DE BARROS WEBER
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original até 31 de dezembro de 2012, a contar da data da assinatura deste instrumento.
VALOR: R$ 24.324,80 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 2.432,48 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Edenilson Carraro/Jorge de Barros Weber.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C7614D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 018/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 19 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C3A509A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 110/2012

Decreto "P" nº 110/2012 PMSGO-GAB 06 de Março de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***CRISLÉIA VIEIRA LUGO***, matrícula 3584, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:3A810DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 111/2012

Decreto "P" nº 111/2012 PMSGO-GAB 06 de Março de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***RAFAEL MENEZES PALHARES***, matrícula 3222, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF – 08 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 23/03/2012 e 22/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 23/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:BC7D61A1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.793 - REPUBLICADO

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º505 de 16/01/2012

DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.462.777,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	252		10.301.0016.1007.0000	Aquisição de Veículo	87.690,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	254		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	31.721,23			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	255		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	11.819,05			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	256		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	950,00			
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	261		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	21.595,24			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	271		10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	16.050,12			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	272		10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	6.832,70			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	276		10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	2.623,25			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	277		10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	618,24			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	279	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	20.762,85			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	280	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	8.380,64			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	284	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	14.049,26			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	285	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread		600,76		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	287	10.301.0016.2035.0000	Unidade de Saúde da Família III - Redondo	55.770,94			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	288	10.301.0016.2035.0000	Unidade de Saúde da Família III - Redondo	17.155,87			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	293	10.301.0016.2035.0000	Unidade de Saúde da Família III - Redondo		132,18		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	295	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	61.797,90			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	296	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	8.361,28			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	300	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	7.583,48			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	301	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix		358,51		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				

	303	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	19.323,66			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	304	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	8.865,44			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	308	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	17.924,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	309	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio		17,46		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	311	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	29.527,06			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	312	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	5.230,07			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	316	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	1.849,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	317	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo		893,92		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:		0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	319	10.301.0016.2039.0000	Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio	32.537,71			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	320	10.301.0016.2039.0000	Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio	6.588,44			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	325	10.301.0016.2039.0000	Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio		716,63		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	327	10.301.0016.2040.0000	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado	32.842,86			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	328	10.301.0016.2040.0000	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado	9.368,94			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	332	10.301.0016.2040.0000	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado	3.750,50			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	333	10.301.0016.2040.0000	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado		184,68		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	334	10.301.0016.2040.0000	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado		555,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	335	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	17.435,35			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	336	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	4.210,72			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	339	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	1.832,50			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	343	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames		829,74		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	346	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	5.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	350	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	24.038,87			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	351	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	7.664,64			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	355	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	2.314,02			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	356	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	357	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos		95,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	358	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	5.325,76			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	359	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	1.058,99			

		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	365	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	51.404,50			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	366	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	11.919,74			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	367	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		80,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	369	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	1.142,53			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	370	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		609,19		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	381	10.301.0017.2045.0000	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva		145,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	383	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	15.872,39			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	384	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	8.693,48			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	388	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		199,85		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	390	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	30.765,58			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	391	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	6.271,16			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	393	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial		28,34		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	400	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	50.415,52			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	401	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	11.895,62			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	402	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar		70,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	404	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar		619,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	408	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	24.721,73			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	409	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	7.528,84			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	423	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	2.672,88			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	424	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	1.986,61			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	428	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	1.398,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	03 00	Fundação de Saúde					
	434	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	365.967,34			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	435	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	140.500,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	436	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal		800,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	437	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	439	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	90.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	440	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	20.235,86			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro -				

			Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.063.299,87

Anulação:								
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana					
	175		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-140.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	248		04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	249		04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	250		04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
			003 001	RECURSOS FMS				
	253		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-2.017,42			
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	257		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-1.892,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	258		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-3.171,74			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	259		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-6.304,25			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	263		10.301.0016.2032.0000	Apoio as Unidades de Saúde	-487,60			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	265		10.301.0016.2032.0000	Apoio as Unidades de Saúde	-4.414,02			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	268		10.301.0016.2032.0000	Apoio as Unidades de Saúde	-438,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	269		10.301.0016.2032.0000	Apoio as Unidades de Saúde	-21.438,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	270		10.301.0016.2032.0000	Apoio as Unidades de Saúde	-45,66			

		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	274	10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	-150,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	282	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	-2.048,47			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	283	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	-500,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	290	10.301.0016.2035.0000	Unidade de Saúde da Família III - Redondo	-1.202,50			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	298	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	-2.170,60			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	306	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	-1.569,17			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	310	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	-800,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	314	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	318	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	-500,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	322	10.301.0016.2039.0000	Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio	-3.500,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	326	10.301.0016.2039.0000	Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio	-100,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	337	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-2.500,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	338	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-40.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				

		003 001	RECURSOS FMS				
	340	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-3.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	345	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-60.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	347	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-18.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	354	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-25.888,32			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	361	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-1.700,00			

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		363	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-650,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		378	10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-1.200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		396	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	-1.800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		398	10.302.0018.1005.0000	Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		405	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-1.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		426	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-3.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		429	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		431	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		432	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-12.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
		433	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-19.490,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	F.R.	0	0	00

			Pessoa Jurídica	Grupo:			
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Dezembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:1BA68ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 007/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, e na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, torna público o resultado final da Prova Escrita de Conhecimentos e Prova Prática, realizadas no dia 26 de fevereiro de 2012, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul – FADEMS, a saber:

Legenda:
PE – Prova Escrita
PP – Prova Prática

Nº Inscrição	Nome do Candidato	PE	PP	Pontuação	Situação
13	Alessandra de Souza Almada	48,01	9,01	57,02	Inapto
17	Creusa da Silva Lessa	42,67	9,80	52,47	Inapto
18	Creusa Lucia Bargas	42,67	17,09	59,76	Inapto
16	Diego Pasquali Guedin	42,67	14,63	57,30	Inapto
8	Elisana Jesus de Oliveira Alves	42,67	12,38	55,05	Inapto
1	Franklin Razzac Lopes da Silveira	61,34	18,53	79,87	Apto
3	Josefa dos Santos Silva	56,01	15,92	71,93	Apto
10	Juliana Gomes Neta de Oliveira	42,67	13,82	56,49	Inapto
19	Júnior Fernando Fonseca	69,34	17,99	87,33	Apto
2	Marcos Roberto Vieira	37,34	8,59	45,93	Inapto
14	Margarida Alves Diniz	26,67	7,49	34,16	Inapto
12	Maria Aparecida Muniz de Oliveira Sertão	53,34	9,50	62,84	Apto
7	Marines Moreira de Moura Kopp	58,67	9,15	67,82	Apto
5	Meire Aparecida Mendes Bortolini	64,01	12,73	76,74	Apto
6	Osana Izabel Foletto Mezzaroba	64,01	8,05	72,06	Apto
4	Solange de Paula Kuhn	26,67	6,42	33,09	Inapto

Legenda: **PE** – Prova Escrita e **PP** – Prova Prática
O candidato considerado APTO passará por avaliação psicológica nos dias 19 a 21/03/2012, conforme consta no Edital nº 001/2012.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de março de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:43FC4885

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0158/2012

CONVITE Nº 003/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SGO/EBARA Ind. Mec. e Com. Ltda
Objeto: Aquisição de Conjunto Moto Bombas Submersíveis de 30 e 40 Hp , Marca Ebara, conforme Proposta anexada nos autos, do Processo em epígrafe, em atendimento ao Setor Operacional de Água do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS
Valor/total: R$ 18.322,50 (dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta Centavos).
Dotação: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
1.072- Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinam: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de março de 2012
Assina: Neida Lurdes Balzan - Presidente Interina do SAAE.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:B53EAD3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 16/2012 PREGÃO PRESENCIAL 07/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 16/2012
PREGÃO PRESENCIAL 07/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área da Saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia, na cidade de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 às 17:00hs). Data e local da realização do Pregão: 21 de março de 2012, entrega dos envelopes às 11:00hs, com abertura dos envelopes as 11:30 hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1242 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.Obs: Horário oficial de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 06 de março de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BEBB3A74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 12/2012, Convite Nº 02/2012)
Processo Administrativo Nº 11/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais para execução de base, lastro, alas e guarda roda de bueiro celular triplo no Córrego Caverá.
Valor: R$ 12.254,70 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Pagamento: O pagamento sera efeutado em conta bancária nominal ao licitante vencedor emitido pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Dotação: 02.10.26.782.018.2.021
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:96CC9DEE

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 13/2012, Convite Nº 02/2012)
Processo Administrativo Nº 11/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: J. CORREA & CIA LTDA
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais para execução de base, lastro, alas e guarda roda de bueiro celular triplo no Córrego Caverá.
Valor: R$ 4.140,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais)
Pagamento: O pagamento sera efeutado em conta bancária nominal ao licitante vencedor emitido pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Dotação: 02.10.26.782.018.2.021
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e J. CORREA & CIA LTDA
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CB59D1CD

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 14/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 14/2012, Convite Nº 02/2012)
Processo Administrativo Nº 11/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: COMERCIAL DEMACOP LTDA
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais para execução de base, lastro, alas e guarda roda de bueiro celular triplo no Córrego Caverá.
Valor: R$ 8.440,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)
Pagamento: O pagamento sera efeutado em conta bancária nominal ao licitante vencedor emitido pela Tesouraria do Município, após o

recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Dotação: 02.10.26.782.018.2.021
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e COMERCIAL DEMACOP LTDA

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E2A26B8F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 15/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 15/2012, Tomada Nº 01/2012)
Processo Administrativo Nº 12/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: LEVI GALBIATTI
Data da Assinatura: 15/02/2012
Objeto: Contratação do serviço de transporte de escolares da zona rural, Linha Pirajuy à Vila Sulina, período Matutino, perfazendo 70 km diários num percurso total de 14.000 km durante o ano letivo de 2012 com aproximadamente 200 dias.
Valor: R$ 28.000,00 (Vinte Oito Mil Reais)
Vigência: 200 (duzentos) dias letivos.
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no parágrafo 3º do artigo 22 da Lei no. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.024
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E LEVI GALBIATTI
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:287DDEA1

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 16/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 16/2012, Tomada Nº 02/2012)
Processo Administrativo Nº 13/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: NIVALDO AUGUSTO
Data da Assinatura: 15/02/2012
Objeto: Contratação do serviço de transporte de escolares da zona rural, Linha Faz. Itakyry à Vila Junqueira, período Vespertino e Noturno, perfazendo 105 km diários num percurso total de 21.000 km durante o ano letivo de 2012 com aproximadamente 200 dias.
Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
Vigência: 200 (duzentos) dias letivos.
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no parágrafo 3º do artigo 22 da Lei no. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.024
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E NIVALDO AUGUSTO

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CF521D67

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 17/2012, Tomada Nº 03/2012)
Processo Administrativo Nº 14/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Data da Assinatura: 15/02/2012
Objeto: Contratação do serviço de transporte de escolares da zona rural, Linha Faz. Bacuri à Vila Carioca, período Vespertino, perfazendo 116 km diários num percurso total de 23.200 km durante o ano letivo de 2012 com aproximadamente 200 dias.
Valor: R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
Vigência: 200 (duzentos) dias letivos.
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no parágrafo 3º do artigo 22 da Lei no. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.024
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:68DB2F42

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 18/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 18/2012, Dispensa Nº 10/2012)
Processo Administrativo Nº 24/2012
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), divididos em 10 parcelas de R$ 700,00 (Setecentos Reais)
CONTRATADA: INTERCARDIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Data da Assinatura: 27/02/2012
Vigência: 10 (dez) meses
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL)
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2012

CARLOS MARTINES
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:2CC4A783

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 19/2012, Tomada de Preço Nº 04/2012)
Processo Administrativo Nº 15/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS (Fundo Municipal de Saúde)

Contratado: CÂNDIA & CÂNDIA LTDA
Data da Assinatura: 27/02/2012
Objeto: Aquisição de Combustíveis pelo Município de Sete quedas, 5.191 (Cinco Mil Cento e Noventa e Um) litros de Óleo Diesel e 4.512 (Quatro Mil Quinhentos e Doze) litros de Gasolina Comum, para atender a Secretaria Municipal de Saúde para os veículos utilizados nas viagens com necessidade de abastecimento em Campo Grande - MS.
Valor: R$ 25.894,96 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 22 & 2º da lei federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.301.004.2.030
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂNDIA & CÂNDIA LTDA

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:376F2BDB

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 20/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 20/2012, Pregão Presencial Nº 01/2012)
Processo Administrativo Nº 16/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
Data da Assinatura: 27/02/2012
Objeto: Seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o ano letivo de 2012 para as Escolas Municipais de Sete Quedas – MS.
Valor: R$ 36.171, 10 (Trinta e seis mil cento e setenta e um reais e dez centavos)
Vigência: 10 (dez) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei nº 10.520/2000, aplicando subsidiariamente os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.306.003.2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:62F157DD

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 21/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 21/2012, Pregão Presencial Nº 01/2012)
Processo Administrativo Nº 16/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Data da Assinatura: 27/02/2012
Objeto: Seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o ano letivo de 2012 para as Escolas Municipais de Sete Quedas – MS.
Valor: R$ 39.666,40 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Vigência: 10 (dez) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei nº 10.520/2000, aplicando subsidiariamente os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.306.003.2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE - EPP

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9B9B016E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 22/2012, Pregão Presencial Nº 01/2012)
Processo Administrativo Nº 16/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: MINI MERCADO ODNEY – ME
Data da Assinatura: 27/02/2012
Objeto: Seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o ano letivo de 2012 para as Escolas Municipais de Sete Quedas – MS.
Valor: R$ 40.441,70 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)
Vigência: 10 (dez) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei nº 10.520/2000, aplicando subsidiariamente os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.306.003.2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E MINI MERCADO ODNEY – ME

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:ADF5737C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 23/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 23/2012, Pregão Presencial Nº 01/2012)
Processo Administrativo Nº 16/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: NEUDI RITTER – ME
Data da Assinatura: 27/02/2012
Objeto: Seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o ano letivo de 2012 para as Escolas Municipais de Sete Quedas – MS.
Valor: R$ 12.288,00 (Doze mil duzentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 10 (dez) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei nº 10.520/2000, aplicando subsidiariamente os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.306.003.2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E NEUDI RITTER – ME
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:641644B6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 24/2012, Pregão Presencial Nº 01/2012)

Processo Administrativo Nº 16/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA – ME
Data da Assinatura: 27/02/2012
Objeto: Seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o ano letivo de 2012 para as Escolas Municipais de Sete Quedas – MS.
Valor: R$ 21.180,30 (Vinte e um mil cento e oitenta reais e trinta centavos)
Vigência: 10 (dez) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei nº 10.520/2000, aplicando subsidiariamente os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.306.003.2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA – ME

CARLOS MARTINES
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:17B92E4C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 25/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 25/2012, Dispensa Nº 11/2012)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2012
CONTRATADA: DADALTO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para uso no Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde.
Valor: R$ 7.890,70 (Sete mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos)
Vigência: 10 (dez) meses
Data da Assinatura: 27/02/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA PSF)
Dotação: 02.08.10.301.004.2.030
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 3.863,30 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL)
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.027,40 (Quatro mil e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2012

CARLOS MARTINES
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:EE7BB4EB

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 66/2010

EXTRATO DO TERMO DESCISÃO DO CONTRATO 66/2010
TOMADA DE PREÇO N.° 13/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS.
CONTRATADO: COLA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Rescisão Amigável do contrato nº 66/2010
BASE LEGAL: lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
ASSINAM: Município de Sete QuedaseCola Construtora Ltda.

CARLOS MARTINES
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:3B541140

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DESIDROLÂNDIA-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS.
01.031.001-2002 - Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal.
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.
VALOR R$: 73.095,00 (setenta e três mil e noventa e cinco reais) a serem pagos mensalmente em 11 (dez) parcelas de R$ 6.645,00 (seis mil e novecentos reais).

DATA: 08/02/2012.

ASSINAM: VEREADOR JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:F931B1B4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ADITIVO 001/2012

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DESIDROLÂNDIA-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS.
01.031.001-2002 - - Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal.
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.
VALOR R$: 69.850,00 (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 08/02/2012.

ASSINAM: VEREADOR JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E GERSON CLARO DINO.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:86F2BC80

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
CONTRATO INEXEGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012 DE 15/02/2012.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NA FREQÜÊNCIA "AM".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.10.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.031.0001.2002 – Manutenção e Custeio Administrativo Câmara Municipal.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 A 15/12/2012.
VALOR R$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HELENA APARECIDA FABIO FEITOSA

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:DC025937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 024/12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para Biênio 2012 à 2014, os seguintes membros:
Representantes do Poder Público:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
- Titular: Keila Regina de Menezes
- Suplente: Ueber Joaquim Arce Lopes
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Titular: Joana Marques de Almeida Michalski
- Suplente: Laura Nantes Pereira
Representantes da Secretaria Municipal de Administração.
- Titular: Daniela Correa Silvério
- Suplente: Ana Cléia de Souza Dias
Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
- Titular: Deborah Mendes Malaquias
- Suplente: Daniela Avalo de Lima
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças.
- Titular: Selma Neves de Araújo
- Suplente: José Roberto dos Reis
Representantes de Entidades Não Governamentais.
Representantes da Pastoral da Criança.
- Titular: Junior Rodrigo Feitoza
- Suplente: Lucimar Duarte Antônio
Representantes da APAE.
- Titular: Monica Zamboni Lovatel
- Suplente: Marcilia Hernandes Camargo
Representantes da Comitiva dos Amigos.
- Titular: Silvia Souza Freitas
- Suplente: Luzia de Araújo Raycik
Representantes da Apascentar.
- Titular: Elaine Alem Brito
- Suplente: Edson Hernandes Pigosso
Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.
- Titular: Fausta Alves Feitosa
- Suplente: Bascima de Souza Garcia
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DC004514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1298/2012

Processo n° 0787/2012
Favorecido: Fixa Comunicação e Eventos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa especializada em Arte, Criação e Execução de serviços relativos ao Carnaval 2012 em Sidrolândia.
Valor Ordinário: R$ 24.293,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e três reais).
Dotação Orçamentária:
Manut. das Atividades Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Outros Serviços de Terceiros - PJ – 33.90.39.05
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F9443276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2012

Processo Licitatório n° 0307/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Campneus Líder de Pneumáticos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de pneus e câmaras, para tender as Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Infraestrutura.
Valor Global: R$ 138.649,72 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Período: Este Contrato terá vigência até 31/12/2012 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – 12.361.0217.2003.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Infraestrutura – 04.122.0046.2007.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Márcio Gonzaga Brandão

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:38D24B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 14/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual Parcial n.º 14/2012, do item de n° 35 – Barra Nova II – Interna – Mat./Vesp./Not. – 40,9 km, celebrado entre o contratante e o contratado em 1° de fevereiro de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Do Sul – Assomasul do dia 06 de fevereiro de 2012 na pág. 37.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:83BBF84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2012
Processo Licitatório n° 1189/2012

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Genérica Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Fraldas Geriátricas, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB FIXO – 10.301.0036.2025.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Nélio Saraiva Paim Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A1F22705

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2012
Processo Licitatório n° 1115/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Laurindo dos Santos Fabrício Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Tiras de Glicemia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 77.532,00 (setenta e três mil quinhentos trinta e dois reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Laurindo dos Santos Fabrício

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1405CFDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 003/2012.

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Manutenção dos Veículos e Maquinas Pesadas do Município.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.01.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDORES: 1ª- SANDRO YOSHIHARA - ME, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 731 – Centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01, 02, 03 e 05, e **2ª- PEREIRA & NASCIMENTO LTDA. - ME,** com sede na Avenida Alcides Menezes de Faria, 1366 - Centro – Nova Andradina – MS, vencendo o item nº 04.
VALOR: 1ª- R$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais); 2ª- R$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª- quarenta (40) dias; 2ª- trinta (30) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1ª e 2ª: imediato.
VALIDADE DA PROPOSTA: 1ª- quarenta (40) dias; 2ª trinta (30) dias.

Taquarussu - MS, 05 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E958E2B1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2011
ANEXO 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

A U T O R I Z A C O E S			SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3C0CD47A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:62AD5E6B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:245A560F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:4A376905

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:0DD9973A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2012 - DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Edital nº 1/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro funcional da Prefeitura Municipal, conforme resultado final publicado no dia 17 de junho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul. Os convocados deverão comparecer no prazo de até (quinze) dias contados da publicação deste, na Secretaria Geral de Administração – Departamento de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, Taquarussu-MS, das 7h as 13h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 3 do edital de abertura do concurso público municipal n. 1/2011 (anexo III).
Taquarussu – MS, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO

CARGO: 100 Administrador

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14332	ANDERVAL CRIVELLI SILVA	81,50	2

CARGO: 500 Auxiliar de Serviços Gerais

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14799	JAMILSON BISPO DOS SANTOS	70,00	19

CARGO: 400 Motorista I

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14350	DENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	65,00	6

ANEXO II
Duas (02) fotos 3X4 coloridas tiradas recentemente;
Cédula de Identidade Civil RG (cópia autenticada);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada)
Comprovante de escolaridade (diploma e histórico escolar) necessário para o exercício do cargo, conforme anexos I e II do Edital n. 1/2011 (cópia autenticada);
Registro no Conselho Profissional da Classe se for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando for o caso (cópia autenticada);
Carteira Profissional - CTPS (cópia das páginas: 07 e 08 e ou páginas com anotações);
Declaração de que não declara imposto de renda (com firma reconhecida em cartório); ou Declaração de Imposto de Renda (cópia e original);
Declaração de que não acumula cargo público (com firma reconhecida em cartório); ou declaração de Acumulação de Cargo Público, emitida pelo órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia autenticada);
Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do município onde residir (original);
Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Banco Bradesco.

ANEXO III

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m)não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:963113C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2012

O Município de Terenos/MS, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "técnica e preço", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração de estudos que subsidiem a implantação de Projeto de Irrigação para o Assentamento Santa Mônica do INCRA, neste município. **ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Abril de 2012, às 09:00 horas** (local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.
Terenos/MS, 06 de Março de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F2955E4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E7F32904

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CASSIMIRA DE SANTANA NERES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CASSIMIRA DE SANTANA NERES.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:00730759

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VALESCA CAMARGO PALHARES RECCO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALESCA CAMARGO PALHARES RECCO.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1D5CDC81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VANILCE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VANILCE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6B81D998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDSON CASEMIRO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON CASEMIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B37B4350

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VITACIR FANTINI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VITACIR FANTINI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7E271D63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B084241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 6.939,60 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:15C86392

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDUARDO CABRAL NETO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO CABRAL NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:203C470E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e SINESIO GOMES ROLIM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

SINESIO GOMES ROLIM
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A75FCD83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LAUDIANE NERES DOS REIS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LAUDIANE NERES DOS REIS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9EC850A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2012

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e WALTER ISERNHAGEM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 21 de Dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

WALTER ISERNHAGEM
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:501598BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 132/2011

Data de assinatura: 23 de Fevereiro de 2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARCANTE E AMARILHA LTDA

Objeto:
1.1 – Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em R$ 18.860,69 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato inicial acima referido, conforme solicitação do Prefeito Municipal anexa ao Processo Administrativo nº. 021/2012
1.2 - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0853D14A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 011/2011

Data de assinatura: 23 de Fevereiro de 2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e USIMIX LTDA.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em R$ 19.456,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato inicial acima referido, sendo o valor de R$ 7.782,40 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para serviços e o valor de R$ 11.673,60 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para produto, conforme solicitação do Prefeito Municipal anexa ao Processo Administrativo nº. 020/2012.
1.2 - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8B603B17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2012

VENCEDOR: CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP, CNPJ: 14.471.207/0001-59.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia para construção de uma Creche do Tipo B – Programa PAC 2 FNDE, com área total de 1.211,00 m², localizada na Rua João Egidio Zambelli (prolongamento), zona urbana deste município, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 1.875.997,43 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados da Ordem de Inicio dos Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***06 de Março de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira*.**

Terenos/MS, 06 de Março de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EF5BD515

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela Lei nº. 2.565, de 20 de dezembro de 2011, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Titular: Délia Naruma
Suplente: Lidiane Antônia Ferreira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Manoel Latta Ernandes
Suplente: Juscyo Mario Barbosa Martins

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Vania Mara Borges de Almeida
Suplente: Miriam Vieira Batista Dias

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Elaine Regina Prudêncio da Silva
Suplente: Sônia Satiko Morita

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Eric Naegeli - SESC Mesa Brasil
Suplente: Patrícia Araújo Bombarda de Moraes - SESC Mesa Brasil

Titular: Jaline Pereira de Almeida - Nutrisaúde Refeições Coletivas
Suplente: Luciana de Oliveira Paz - Representante da Cargill

Titular: Jenir Neves Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Neli Cordeiro de Macedo Magalhães - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jomara Brandini Gomes - UFMS
Suplente: Edima Aranha Silva - UFMS

Titular: Suellen Cristina Mendes Magro Mustaffa - Nutricionista Docente da AEMS
Suplente: Mayra Cavani - Nutricionista

Titular: Juner Duarte Bueno - Lions Clube
Suplente: Ariel Dias Garcia - Lions Clube

Titular: Zélia Teodoro Dias - Grupo Fraternidade Espírita
Suplente: Ildegardes Rodrigues de Oliveira - Rede Feminina Combate ao Câncer

Titular: Elisa Maria Assi - Pastoral da Criança
Suplente: Marcia Maria Sanches Penalva - Pastoral da Criança

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 019, de 13 de fevereiro de 2012 e demais disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96BD8625

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 479/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5021/2009 – Tomada de Preços nº 029/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 479/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AC4457D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 371/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3458/2011 – Convite nº. 187/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 371/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de Janeiro de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE02F0B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 347/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3320/2011 – Convite nº 179/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 347/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de fevereiro' de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D318CFCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 582/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Tonners para Impressora Multifuncional para atender a Secretaria de Saúde. Conforme CI 194/12 - SAÚDE.
EMPRESA: *E. B. SABINO - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 06/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.26 – Material de Consumo – Ficha 463 – Fonte 14.

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3501B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 811/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) sacolas plásticas brancas com logo da prefeitura para entrega do kit alimentação do Programa Colo de Mãe nos CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras. Conforme CI 2785/11 - Assistência Social.
EMPRESA: *SOLANGE MEDEIROS CITRO - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 06/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.428,00 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.38 – Material de Consumo – Ficha 133 – Fonte 29.

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4FA09DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 182/2012 - CARTA CONVITE Nº. 016/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para adaptação/modificação de projetos complementares de engenharia (arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e elétrico) e elaboração de projeto de proteção contra incêndio e pânico (PPCIP) para reforma e ampliação do USB Santo André, na Rua Augusto Corrêa da Costa, nº 284, Bairro Lapa, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA* – R$ 15.100,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8C8C067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 0751/2012 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – centro, esquina com a Rua Elmano Soares, matricula número 16.801 do Cartório do 1º Oficio do Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, onde funcionará a sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, pelo período de 12 (doze) meses.
LOCADORES: *HERNANDES DOS SANTOS e MÁRIA ARAÚJO DOS SANTOS.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 1/03/2012.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Ficha: 40, Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 1 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0884586

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 416/2012 - CARTA CONVITE Nº. 031/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para adequação de projeto de prevenção contra incêndio e pânico - PPCIP no Estádio Municipal Benedito Soares da Motta - "Madrugadão" - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA* – R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:829FA757

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 508/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2012.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, de simples remoção, tipo pick-up, bi-combustível, direção mecânica, sem ar condicionado, conforme Convênio n° 19.279/2011 – Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Três Lagoas/MS, assim descrito: Fiat Strada.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AUTONAN VEÍCULOS LTDA - R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Três Lagoas/MS, 28 de Fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EED058F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 562/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização e reforma em áreas verdes, canteiros, rotatórias e praças, conforme relação em anexo, no período de 08 (oito) dias, compreendendo podas de árvores, grama, jardinagem, pequenos reparos de muretas, com disposição final dos resíduos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA - R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 05 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54DE8AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 418/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica com CBQU em ruas do Jardim das Orquídeas I e II - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memória de Cálculo, Projeto Básico de Pavimentação, Mapa de Localização de Jazidas e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 250.100,65 (duzentos e cinquenta mil, cem reais e sessenta e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 02 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C97D125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), Órgão Executivo do Município, torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo 782/2012 – Pregão Presencial nº. 014/2012.

Três Lagoas (MS), 06 de Março de 2.012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9981CE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 019/2012 - PROCESSO Nº. 836/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos sociais - Assessoria para o gerenciamento do "Sistema informatizado para Gestão de Informações Habitacionais".
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/03/2012, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:735DCD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 020/2012 - PROCESSO Nº. 837/2012
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção mecânica, 04 portas, com ar condicionado e 01 (uma) motocicleta trail ou on/off-road – 125 à 199 CC (partida elétrica), para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/03/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC5E527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2012 - PROCESSO Nº. 838/2012
Objeto: Contratação de serviço médico neurologista, no atendimento de consultas ambulatoriais à pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS no Centro de Especialidades Médicas, sendo estimada 300 (trezentas) consultas/mês.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/03/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:774C15D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 022/2012 - PROCESSO Nº. 839/2012
Objeto: Contratação de serviço médico endocrinologista, no atendimento de consultas ambulatoriais à pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS no Centro de Especialidades Médicas, sendo estimada 300 (trezentas) consultas/mês.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/03/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01051C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012 – PROCESSO Nº. 834/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para construção de passarela metálica sobre o Córrego do Onça, no bairro Santos Dumont II - município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta de Localização.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 22/03/2012, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 06 de Março de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D55EA47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012 – PROCESSO Nº. 835/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais na região do Distrito de Arapuá, município de Três

Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 22/03/2012, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 06 de Março de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2268181

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2011-ANEXO13

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		Despesa Orçamentária	2.130.823,11
		Legislativa	2.130.823,11
Interferências Financeiras Ativas	2.603.700,00	Interferências Financeiras Passivas	472.876,89
Recebidas Câmara	2.603.700,00	Concedidas Câmara	472.876,89
Receita Extraorçamentária	741.991,60	Despesa Extraorçamentária	617.123,18
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.884,64	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.884,64
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	46,44	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	46,44
RESTOS A PAGAR	141.034,74	RESTOS A PAGAR	20.889,75
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	599.025,78	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	594.302,35
Saldo Exercício Anterior	25.077,77	Saldo para o Exercício Seguinte	149.946,19
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	25.077,77	BANCO C/ MOVIMENTO	149.946,19
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	3.370.769,37	Total	3.370.769,37

SAO GABRIEL DO OESTE, 24/02/2012

ANA MARIA ROHR
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:9AE05D78

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 202 , DE 03 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 202 , DE 03 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 737.483,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	53		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.		3.200,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	03	Secretaria de Administração					
	95		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo		2.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	04	Secretaria de Finanças					
	133		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município		36.932,35		
			3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	117		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil		20.000,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	0	00

			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	118		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil		125.000,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	126		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação		6.786,10		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	128		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação		60.000,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	175		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	12.879,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	208		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	241		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	7.515,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo: 0		0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	280		10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria		19.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	309		10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes		65.727,66		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	316		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames		11.190,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	317		10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames		4.450,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	324		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos		7.300,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	327		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos		4.581,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	328		10.301.0016.2050.0000	Medicamentos		3.100,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	333		10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso		6.358,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	360		10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		300,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	379		10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar		1.200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
	386		10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária		4.333,60		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	14
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	440		08.243.0011.2057.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (I)		300,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	444		08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI		91.911,66		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				

	449		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM		8.160,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	490		08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família		1.403,01		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	29
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	495		08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos		45,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	29
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	500		08.244.0013.2083.0000	Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem		15.092,92		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	541		08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais		5.151,50		
			3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Física	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTOS SOCIAIS				
	551		08.244.0015.2091.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS		10.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	80
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			006 001	RECURSOS FMIS				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	609		12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC		82.411,83		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	01
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	695		12.361.0029.1010.0000	Aquisição de Veículo Escolar		58.100,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	01
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1056		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		25.411,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1050		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		871,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1066		20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada		1.876,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1067		20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada		15.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	03	Secretaria de Administração					
	75		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0			0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	85		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo -	176.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	86		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-4.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	04	Secretaria de Finanças					
	120		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	130		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	146		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				

02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

	152		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico		-20.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	154		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico		-29.312,45		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	167		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo		-5.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	168		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo		-5.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	169		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo		-10.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	299		10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde		-77.540,26		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	14
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			003 001	RECURSOS FMS				
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	438		08.243.0011.2057.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (I)		-100,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	439		08.243.0011.2057.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (I)		-100,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	441		08.243.0011.2057.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (I)		-100,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	445		08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI		-91.911,66		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	29
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	447		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM		-5.160,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	29
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	450		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM		-3.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	457		08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Co		-1.899,51		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	29
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	501		08.244.0013.2083.0000	Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem		-15.092,92		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	80
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	540		08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais		-4.700,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			005 001	RECURSOS FMAS				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
	550		08.244.0015.2091.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS		-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	80
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			006 001	RECURSOS FMIS				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	581		12.361.0025.1012.0000	Progr.Reforma, Ampl de Escolas, e Aquisição de Eqptos.		-58.100,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	01
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	586		12.361.0025.1016.0000	Projeto Livro Vivo e Feira de Literatura		-9.897,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	01
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	836		12.365.0026.2117.0000	Parceria com Entidade de Educação		-82.411,83		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	01
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1047		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		-30.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00

			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1048		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg		-6.158,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1055		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG		-7.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Janeiro de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de Janeiro de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:61EC27A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	23.000,00	0,00	-23.000,00	DESPESA EMPENHADA	5,00	0,00	-5,00
Transferencias Correntes	23.000,00	0,00	-23.000,00	Creditos Orcam e Suplementares	5,00	0,00	-5,00
SOMA	23.000,00	0,00	-23.000,00	SOMA	5,00	0,00	-5,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	22.995,00	0,00	-22.995,00
TOTAL	23.000,00	0,00	-23.000,00	TOTAL	23.000,00	0,00	-23.000,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:A773D2B0

